

PDTIC

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

2024 - 2026

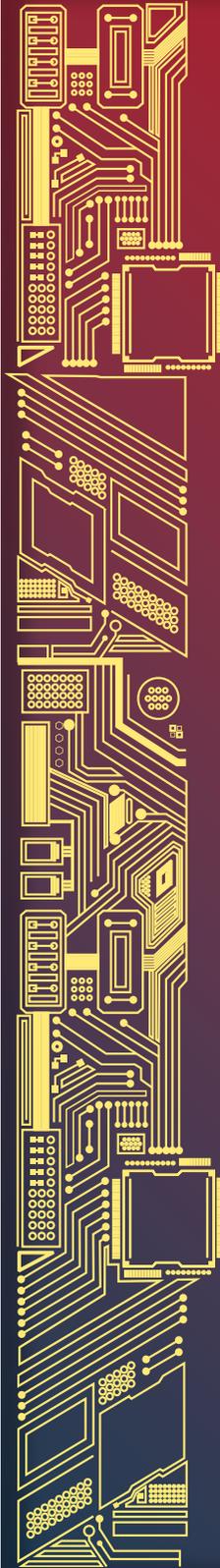
MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

INFORMER

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

**MINISTRO DE ESTADO
DOS TRANSPORTES**
RENAN FILHO



SECRETÁRIO EXECUTIVO
GEORGE SANTORO

CHEFE DE GABINETE - SE
WYSLAINE DA COSTA ALMEIDA

SUBSECRETÁRIO DE SUSTENTABILIDADE - SUST
CLOVES EDUARDO BENEVIDES

SUBSECRETÁRIO DE PARCERIAS - SPAR
HÉLIO CARNEIRO FERNANDES

SECRETÁRIA DE FOMENTO E PLANEJAMENTO - SFPLAN
GABRIELA MONTEIRO AVELINO

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SPOA
MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SGETI
MILTON SAMPAIO CASTRO DE OLIVEIRA

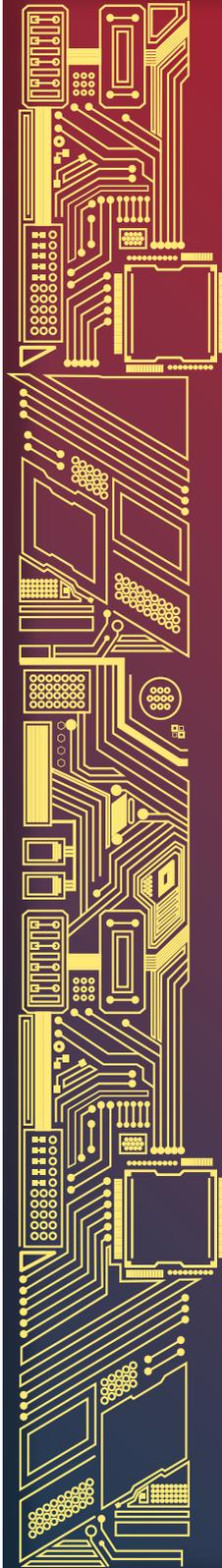
CONSULTORA JURÍDICA - CONJUR
MARCONI ARANÍ MÉLO FILHO

SECRETÁRIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - SNTR
VIVIANE ESSE

SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO - SNTF
LEONARDO CEZAR RIBEIRO

SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN
ADRUALDO DE LIMA CATÃO

RESPONSÁVEIS PELA APROVAÇÃO DO PDTIC

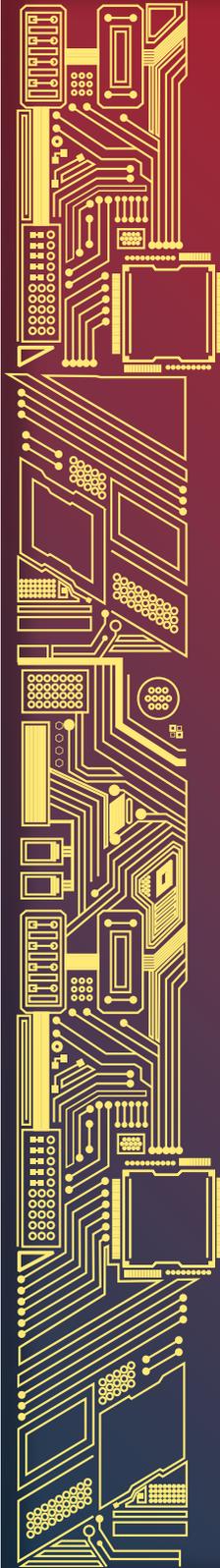


COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – CGDSI

*PORTARIA Nº 1.166, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023 -
DISPÕE SOBRE A POLÍTICA E AS INSTÂNCIAS DE
GOVERNANÇA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES.*

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO

SGETI



**SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SGETI**
MILTON SAMPAIO CASTRO DE OLIVEIRA

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GOVERNANÇA
E CONTROLADORIA DE TIC - CGCTI**
PATRÍCIA DANIELE OLIVEIRA DE ALARCÃO
MÁRCIA CARDOSO MARTINS
MARCELO HENRIQUE RIOS DOS REIS
RODRIGO VIEIRA DA SILVA
PRISCILA DA COSTA SANTOS
ANA MAYSIA SILVA MANTA
NATHAN FALEIRO RODRIGUES
ELISANGELA SANTOS ANDRADE

**COORDENAÇÃO-GERAL DE INOVAÇÃO
E TRANSFORMAÇÃO DE SERVIÇOS - CGIT**
MARISA SOUZA DOS SANTOS
RAFAEL DIAS DA SILVA

**COORDENAÇÃO-GERAL DE ENTREGA
DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA - CGST**
RODRIGO BORGES MARQUEZ
MARCELO FLORENCIO DO NASCIMENTO

COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - CGE
VALÉRIA FERREIRA AGUIAR
DANIEL CARVALHO DOS SANTOS

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
INTRODUÇÃO	9
TERMOS E ABREVIações	10
METODOLOGIA APLICADA	14
PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PDTIC 2024/2026	14
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	17
PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	19
UNIDADE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SGETI	21
RESULTADOS DO PDTIC 2019/2023	25
REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC	31
MISSÃO	32
VISÃO	32
VALORES	32
ANÁLISE SWOT	33
ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO	34
INVENTÁRIO DE NECESSIDADES DE TIC	37
PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS	38
PLANO ORÇAMENTÁRIO	42
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS	43
PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC 2024/2026	48
FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO	49
CONSIDERAÇÕES FINAIS	50
ANEXOS	51
Anexo I – Diretrizes da Estratégia de Governo Digital - 2020 a 2023	52
Anexo II – Metodologia de Gestão de Riscos	53
Anexo III – Parque Tecnológico do Ministério – Infraestrutura	56
Anexo IV – Parque Tecnológico do Ministério – Sistemas	59
Anexo V – Parque Tecnológico - Dados e Analytics	62
Anexo VI – Contratos VIGENTES	64
Anexo VII – Plano de Metas e Ações	66
Anexo VIII – Inventário de Necessidades de TIC	80
Anexo IX – Demandas a serem aprovadas pelo CGD	84

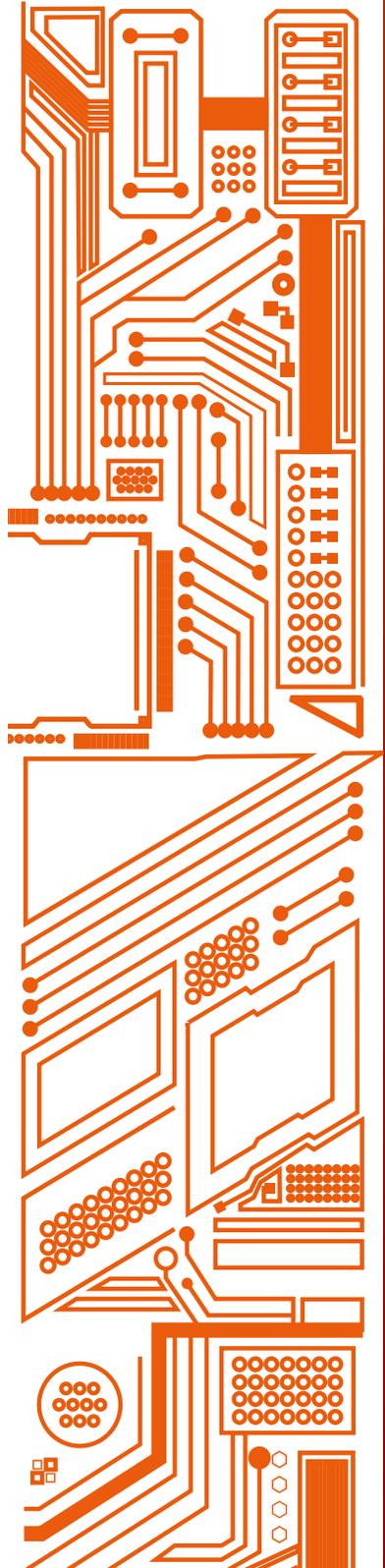
APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC é um documento estratégico que define a utilização e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação e Comunicação em uma organização, com o objetivo de melhorar eficiência e o desempenho dos processos, bem como alinhar a tecnologia da informação e comunicação aos objetivos estratégicos de uma organização, garantindo a utilização eficiente e eficaz dos recursos disponíveis.

O PDTIC descreve de forma tática como uma organização, no que se refere à TIC, poderá realizar a transição de uma situação atual para uma situação futura, a partir da definição de um plano de metas e ações.

O novo Plano Diretor de TIC 2024-2026 formaliza a estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério dos Transportes e, além de atuar como um instrumento de apoio para os gestores, garante transparência e democratização da informação na medida em que comunica seu planejamento a todos os interessados. Visa uma administração eficaz, eficiente e focada no atendimento de qualidade às áreas e ao cidadão por meio da otimização da utilização das ferramentas de TIC.





ABRANGÊNCIA

A abrangência deste PDTIC visa atender às necessidades tecnológicas, de informação e comunicação do Órgão, contemplando todas as Unidades do Ministério dos Transportes - MT, bem como Órgão provedor do Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR.

VALIDADE

A vigência deste Plano será de 3 anos que corresponde ao período de janeiro de 2024 a dezembro de 2026.

REVISÃO

As revisões do PDTIC serão realizadas ao final de cada ciclo anual e de forma extraordinária provocadas pelos seguintes eventos:

- Atualizações no Planejamento Estratégico do Ministério - PEI;
- Atualizações orçamentárias – em qualquer momento do seu ciclo;
- Reestruturações e mudanças regimentais;
- Atualização da Estratégia de Governança Digital – EGD;
- Acompanhamento e verificação do andamento das ações implementadas;
- Identificação de possíveis obstáculos que possam impedir o alcance dos objetivos propostos;
- Atualização constante e avaliação dos resultados, buscando a melhoria contínua.

INTRODUÇÃO

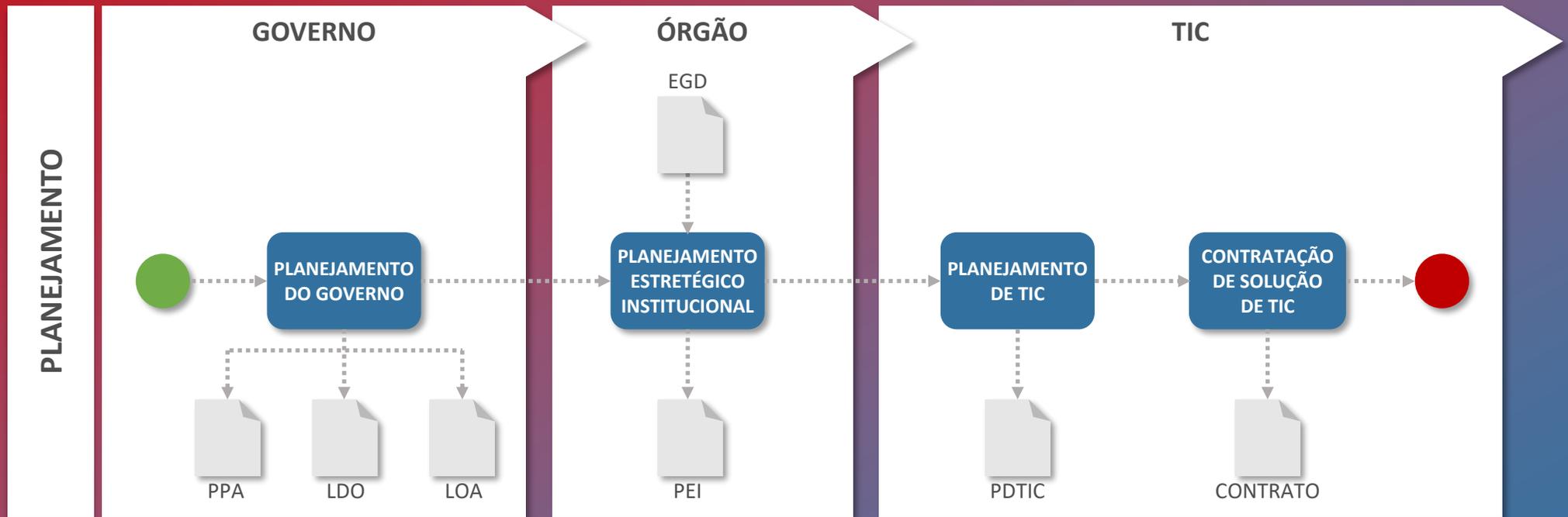
Este documento tem por objetivo apresentar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC do Ministério dos Transportes – MT com vigência para 2024/2026, suas ações alinhadas às estratégias organizacionais, conforme definição da Portaria SGD nº 778, de 4 de abril de 2019 e suas atualizações.

Para o alcance desses resultados, é necessário que haja um alinhamento entre as estratégias, ações da TIC e as estratégias organizacionais. Dessa maneira, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC é o instrumento que permite nortear e acompanhar a atuação da área de TIC, definindo estratégias e o plano de ação para implantá-las.

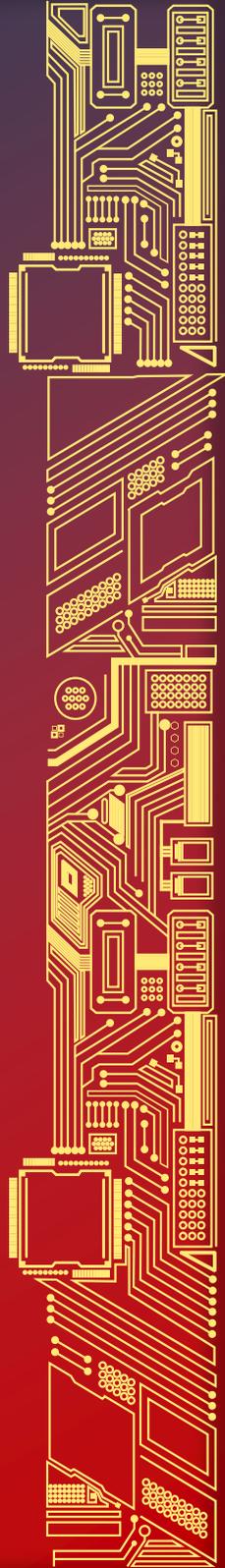
É importante registrar que, este PDTIC será revisado e atualizado sistematicamente de maneira que possa acompanhar as evoluções e mudanças internas e externas de TIC. Uma vez que a sua finalidade é a de manter o alinhamento da TIC às estratégias e prioridades do MT, considera-se que seu caráter é dinâmico e será revisado anualmente, ou sempre que o Comitê de Governança Digital assim deliberar, em caráter extraordinário.



INTRODUÇÃO

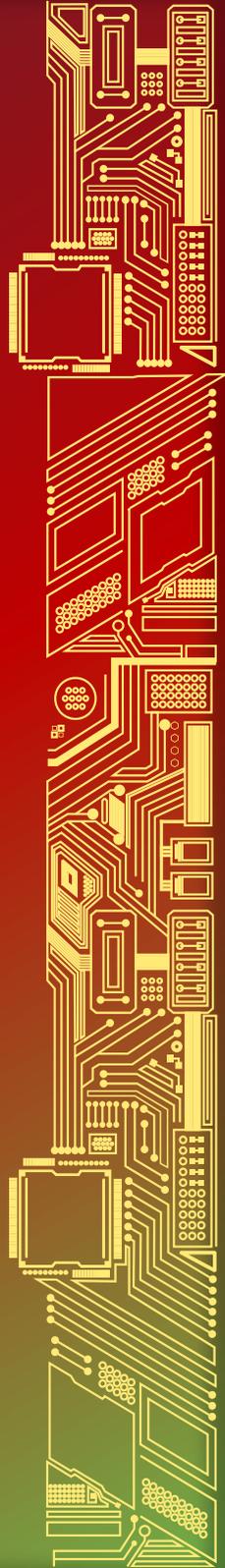


TERMOS E ABREVIATÖES



SIGLA	DESCRIÇÃO
AECI	Assessoria Especial de Controle Interno
CGD	Comitê de Governança Digital
COBIT	Do inglês Control Objectives for Information and Related Technology - guia de boas práticas apresentado como um modelo de referência dirigido para a gestão da TI
COGEP	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
COGRL	Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
CONJUR	Consultoria Jurídica
CORREG	Corregedoria
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
EGD	Estratégia de Governança Digital
GM	Gabinete do Ministro
IN 94	Instrução Normativa Nº 94, de 23 de dezembro de 2022.
ISO	Do inglês International Organization for Standardization - Organização internacional que estabelece normas e padrões técnicos seguidos internacionalmente
ITIL	Do inglês Information Technology Infrastructure Library - conjunto de boas práticas a serem aplicadas na infraestrutura, operação e manutenção de serviços de TI
ME	Ministério da Economia
MT	Ministério dos Transportes
NBR	Norma Brasileira
OUV	Ouvidoria
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
SAC	Secretaria Nacional de Aviação Civil
SE	Secretaria-Executiva
SENATRAN	Secretaria Nacional de Trânsito
SFPLAN	Secretaria de Fomento e Planejamento
SGETI	Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação
SNPTA	Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários
SNTR	Secretaria Nacional de Transportes Rodoviários
SNTF	Secretaria Nacional de Transportes Ferroviários
SPOA	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
SUST	Subsecretaria de Sustentabilidade

METODOLOGIA APLICADA



A metodologia adotada no processo de elaboração do Plano Diretor de TIC é embasada no Guia de PDTI do SISP – Versão 2.1, produzido em dezembro de 2021 pela Secretaria de Governo Digital do então Ministério da Economia (SGD/ME), bem como melhores práticas, considerando as particularidades do Ministério dos Transportes.

PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PDTIC 2024/2026

As fases de composição do Processo de Elaboração do PDTIC foram:





FASE 1: PREPARAÇÃO

Primeira etapa e representa o início do projeto de elaboração do PDTIC.

A princípio, criou-se o Plano de Trabalho do PDTIC para controle e execução das ações decorrentes da confecção do Plano, tais como aprovação da Equipe de Elaboração e a indicação de representantes/pontos focais das Unidades do Ministério dos Transportes, a fim de garantir a representatividade.

Aos representantes foi concedido tempo para realização do levantamento das demandas, bem como autonomia para envolver demais integrantes da sua Unidade.

Na sequência, a Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação definiu a equipe e a metodologia de elaboração do PDTIC, juntamente com os documentos de referências, seus princípios e diretrizes.

Nessa fase foi proposta a elaboração do PDTIC, para posterior aprovação pelo Comitê de Governança Digital, ou ato do Ministro de Estado.



FASE 2: DIAGNÓSTICO

Após a Fase de Preparação, na qual foram organizadas as principais atividades de elaboração do PDTIC, iniciou-se a Fase de Diagnóstico. Essa fase de diagnóstico é pautada na análise da situação atual de TIC na organização e de todas as necessidades e de demandas que precisam ser atendidas. Nesse contexto, a equipe de elaboração do PDTIC realizou uma análise do planejamento anterior, uma análise Estratégica, bem como o levantamento e a consolidação das necessidades de TIC.

A análise do planejamento anterior avaliou a situação das ações anteriormente planejadas: se foram canceladas, se estão em execução, ou se foram atendidas. Já a Análise Estratégica posicionou a TIC do órgão no seu contexto organizacional.

No processo de levantamento das Necessidades de TIC, todas as Unidades da Estrutura Regimental do Ministério – na abrangência de todos os seus níveis hierárquicos – tiveram oportunidade de se pronunciar e apontar as suas próprias necessidades. O levantamento das demandas está registrado no processo SEI 50000.029944/2023-31.

Dando continuidade ao processo de diagnóstico, a área de TIC iniciou a análise e o tratamento das informações recebidas e consolidou as necessidades, de forma a constar no Inventário das necessidades de TIC.

O final dessa fase é a consolidação e aprovação do Inventário de Necessidades.



FASE 3: PLANEJAMENTO

Essa fase caracteriza-se por planejar o atendimento das necessidades de TIC, de forma a estabelecer planos e ações adequados para o alcance dos objetivos esperados.

A análise de risco contemplada nesse documento foi a mesma contemplada no PDTIC anterior. Foi possível chegar a essa conclusão após realizar o planejamento das Metas e das Ações, pois a partir disso identificaram-se os riscos que poderiam comprometer a execução daquelas. Dessa forma, obteve-se a probabilidade da ocorrência e do impacto dos riscos, e em seguida o planejamento das respostas ao risco.

Para definição dos fatores críticos de sucesso, observaram-se os requisitos necessários para a efetiva execução do PDTIC. A ausência de um desses, ou mesmo sua presença de forma precária, poderá gerar impacto na estratégia do MT.

Assim, de posse de todas as análises feitas e de todas as revisões aprovadas, a Minuta do PDTIC 2024/2026 foi consolidada para aprovação pelo CGD, e por fim aprovada pela autoridade máxima do Ministério.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
Constituição da República Federativa do Brasil	Art. 37 A administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência. Art. 174 Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.
Decreto-Lei nº 200/1967	Estabelece, dentre outros pontos, os princípios fundamentais que a Administração Federal deve obedecer. Art. 7 O planejamento é um princípio fundamental da Administração Pública Federal.
Portaria nº 778, de 4 de abril de 2019	Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal – SISP. Art. 6º O PDTIC é o instrumento de alinhamento entre as estratégias e os planos de TIC e as estratégias organizacionais.
Decreto nº 7.579 de 11 de novembro de 2011	Dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Poder Executivo federal.
Estratégia Federal de Governo Digital 2024-2027 Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024 Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD) Estratégia de Governo Digital – EGD 2020/2022	Institui a Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027 e a Infraestrutura Nacional de Dados, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Decreto nº 11.360/2023	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de confiança do Ministério dos Transportes e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

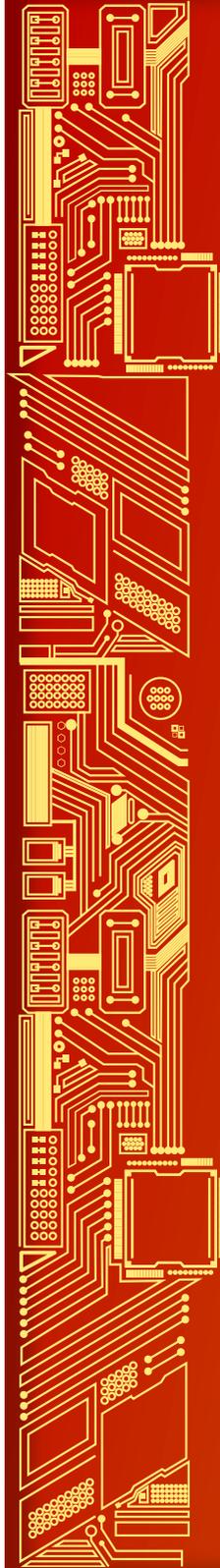
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
Instrução Normativa Nº 94/2022, de 23 de dezembro de 2022	<p>Em consonância com o art. 4º do Decreto nº 7.579, de 2011, o órgão central do SISP elaborará, em conjunto com os órgãos setoriais e seccionais do SISP, a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação - EGTI para a Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal, revisada e publicada anualmente, para servir de subsídio à elaboração dos PDTIC pelos órgãos e entidades integrantes do SISP.</p> <p>Art. 1º As contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação-TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP serão disciplinadas por esta Instrução Normativa.</p> <p>Art. 6º As contratações de soluções de TIC no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do SISP deverão estar:</p> <p>I - em consonância com o PDTIC do órgão ou entidade, elaborado conforme Portaria SGD/ME nº 778, de 4 de abril de 2019 e suas atualizações</p>
Planejamento Estratégico Institucional - PEI	<p>Instrumento com as diretrizes do Ministério dos Transportes para a gestão de 2024 a 2027 (MAPA ESTRATÉGICO MT). Instrumento com as diretrizes do Ministério da Infraestrutura para a gestão de 2019 a 2022 (MAPA ESTRATÉGICO Minfra).</p>
Acórdão Tribunal de Contas da União – TCU 1603/2008	<p>Situação da Governança de TI na Administração Pública Federal. Ausência de Planejamento Estratégico Institucional, deficiência na estrutura de pessoal, tratamento inadequado à confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.</p>
Acórdãos Tribunal de Contas da União – TCU 2308/2010	<p>9.1.1. Orientem as unidades sob a sua jurisdição, supervisão ou estrutura acerca da necessidade de estabelecer formalmente: (i) objetivos institucionais de TI alinhados às estratégias de negócio; (ii) indicadores para cada objetivo definido, preferencialmente em termos de benefícios para o negócio da instituição; (iii) metas para cada indicador definido; (iv) mecanismos para que a alta administração acompanhe o desempenho da TI da instituição.</p>
Guia de PDTIC do SISP - Versão 2.1	<p>O Guia de PDTIC do SISP tem por finalidade disponibilizar conhecimento para auxiliar a elaboração e o acompanhamento de um PDTIC, com conteúdo e qualidade mínimos para aprimorar a governança e a gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações nos órgãos da Administração Pública Federal – APF.</p>



PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Princípios e diretrizes são regras gerais que norteiam os conceitos de uma matéria, orientando uma tomada de decisão. Constituem proposições estruturantes para determinado fim.

Assim, o presente Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação tem como principais referenciais o Planejamento Estratégico do Ministério - PEI, a Estratégia de Governo Digital – EGD, bem como os demais instrumentos de alinhamento da Administração Pública Federal relacionados à TIC.

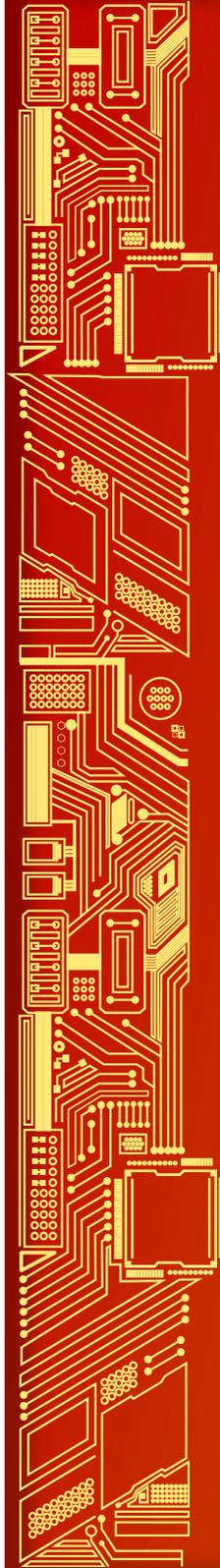


ID	PRINCÍPIO/DIRETRIZ	ORIGEM
PD01	Estabelecer como condição necessária para contratação de bens e serviços de Tecnologia da Informação o prévio planejamento, consoante às disposições constantes do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTIC.	Instrução Normativa Nº 94/2022, de 23 de dezembro de 2022.
PD02	Observância ao Plano de Contratações Anual e ao Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.	Decreto n 10.947, de 25 de janeiro de 2022.
PD03	Estabelecer diretrizes, responsabilidades, competências e subsídios para a gestão da segurança da informação.	Instrução Normativa GSI/PR nº 01, de 27 de maio de 2020
PD04	Nortear a transformação do governo por meio do uso de tecnologias digitais, com a promoção da efetividade das políticas e da qualidade dos serviços públicos e com o objetivo final de reconquistar a confiança dos brasileiros.	Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 e suas atualizações. Estratégia de Governo Digital – EGD 2020/2023.
PD05	Otimizar as infraestruturas de tecnologia da informação e comunicação.	Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 e suas atualizações. Estratégia de Governo Digital – EGD 2020/2023.

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Princípios e diretrizes são regras gerais que norteiam os conceitos de uma matéria, orientando uma tomada de decisão. Constituem proposições estruturantes para determinado fim.

Assim, o presente Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação tem como principais referenciais o Planejamento Estratégico do Ministério - PEI, a Estratégia de Governo Digital – EGD, bem como os demais instrumentos de alinhamento da Administração Pública Federal relacionados à TIC.

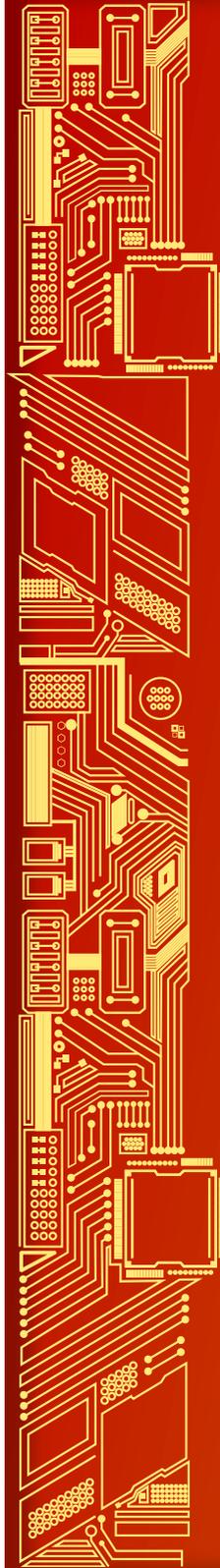


ID	PRINCÍPIO/DIRETRIZ	ORIGEM
PD06	Foco nas necessidades da sociedade.	Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 e suas atualizações. Estratégia de Governo Digital – EGD 2020/2023. Decreto Nº 8.777/2016 – Política de Dados Abertos
PD07	Monitorar e implementar as ações de melhoria dos serviços públicos prestados, com base nos resultados da avaliação de satisfação dos usuários dos serviços.	Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 e suas atualizações. Estratégia de Governo Digital – EGD 2020/2023.
PD08	Melhoria contínua da prestação de serviços e da transparência de informações à sociedade.	Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Estratégia de Governo Digital; Decreto Nº 8.777/2016 – Política de Dados Abertos; Lei Nº 12.527 – Lei de Acesso à Informação.

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Princípios e diretrizes são regras gerais que norteiam os conceitos de uma matéria, orientando uma tomada de decisão. Constituem proposições estruturantes para determinado fim.

Assim, o presente Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação tem como principais referenciais o Planejamento Estratégico do Ministério - PEI, a Estratégia de Governo Digital – EGD, bem como os demais instrumentos de alinhamento da Administração Pública Federal relacionados à TIC.

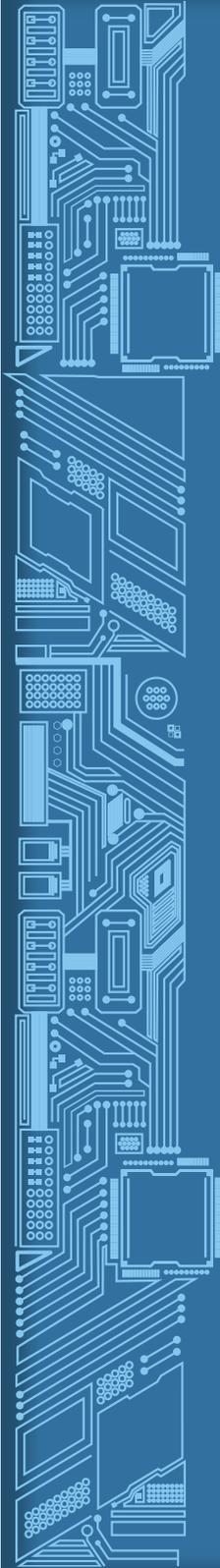


ID	PRINCÍPIO/DIRETRIZ	ORIGEM
PD09	Aprimoramento da governança, da modernização do Estado e da gestão pública federal, com eficiência administrativa, transparência da ação estatal, digitalização de serviços governamentais e promoção da produtividade da estrutura administrativa do Estado.	Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019. (Institui o PPA de 2020 a 2023).
PD10	Canais e serviços digitais simples e intuitivos.	Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 e suas atualizações. Estratégia de Governo Digital – EGD 2020/2023.
PD11	Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Governo federal e Garantia da segurança das plataformas de governo digital e de missão crítica.	IN GSI/PR Nº 01/2008 Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Estratégia de Governo Digital
PD12	As contratações de soluções de TIC no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do SISP deverão estar em consonância com o PDTIC do órgão ou entidade e previstas no Plano Anual de Contratações.	Instrução Normativa Nº 94/2022, de 23 de dezembro de 2022

UNIDADE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação – SGETI

A Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação (SGETI) tem como missão prover serviços públicos com excelência através de plataformas Digitais, promover a transparência e a participação social, fomentar ações de inovação e prover serviços tecnológicos e suporte para análise de dados, visando à melhoria da eficiência das unidades do MT, agregando valor público entregue pelo Ministério à sociedade.



1

Elaborar, monitorar e avaliar a gestão e o planejamento estratégicos do Ministério, necessários ao cumprimento das diretrizes estabelecidas pela política nacional de transportes;

2

Coordenar as ações de geração de valor e eficiência no Ministério, por meio do monitoramento dos resultados de suas Secretarias e entidades vinculadas, com vistas ao alinhamento dos esforços para consecução do planejamento estratégico institucional e de seu plano de gestão de risco;

3

Definir e monitorar os programas e as iniciativas estratégicas para assegurar a execução de ações de simplificação e inovação, de otimização de gastos e de melhoria da produtividade e profissionalização;

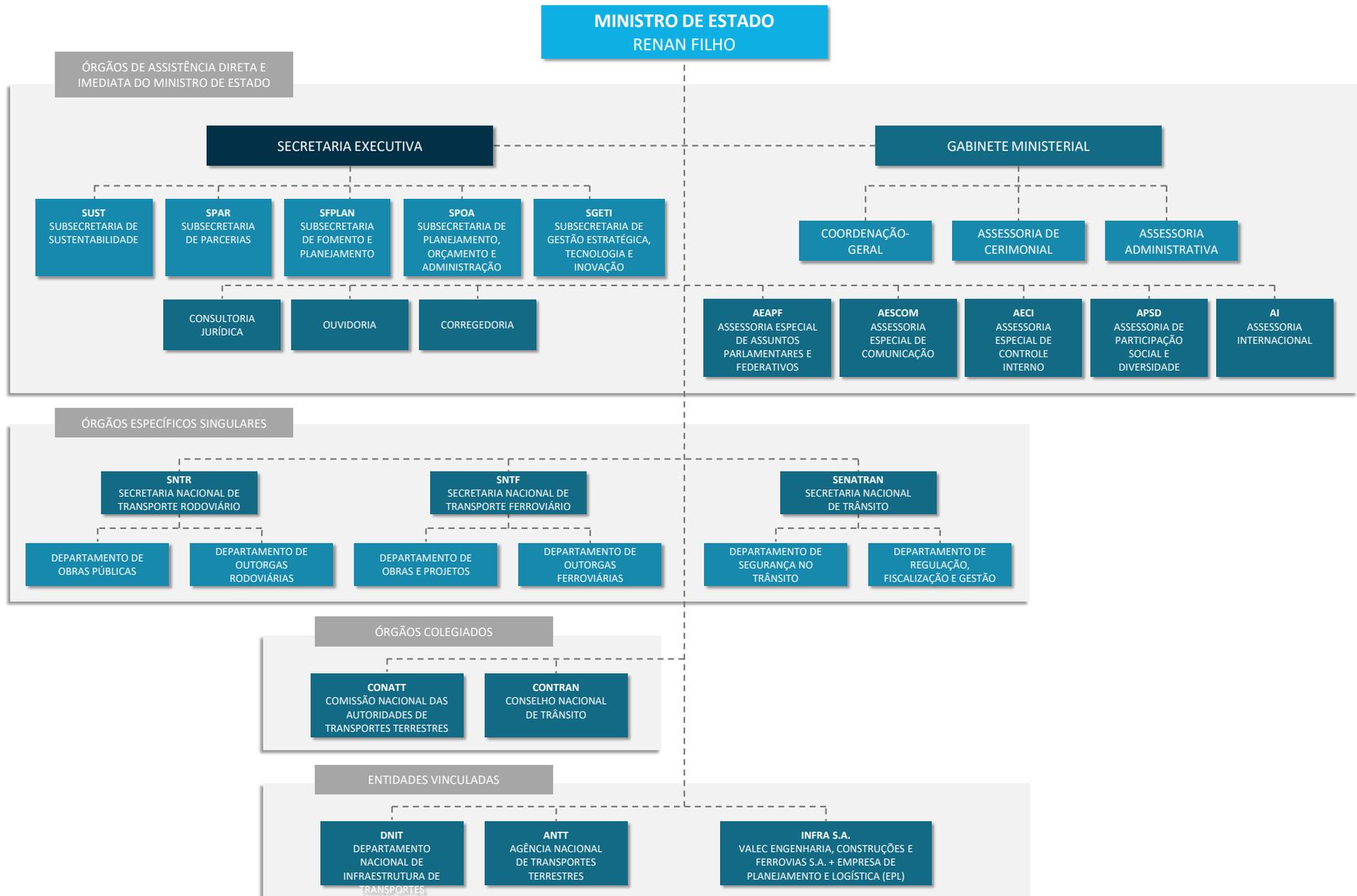
4

Definir as diretrizes e coordenar os projetos no âmbito das unidades do Ministério nos temas de transformação digital dos serviços públicos; e

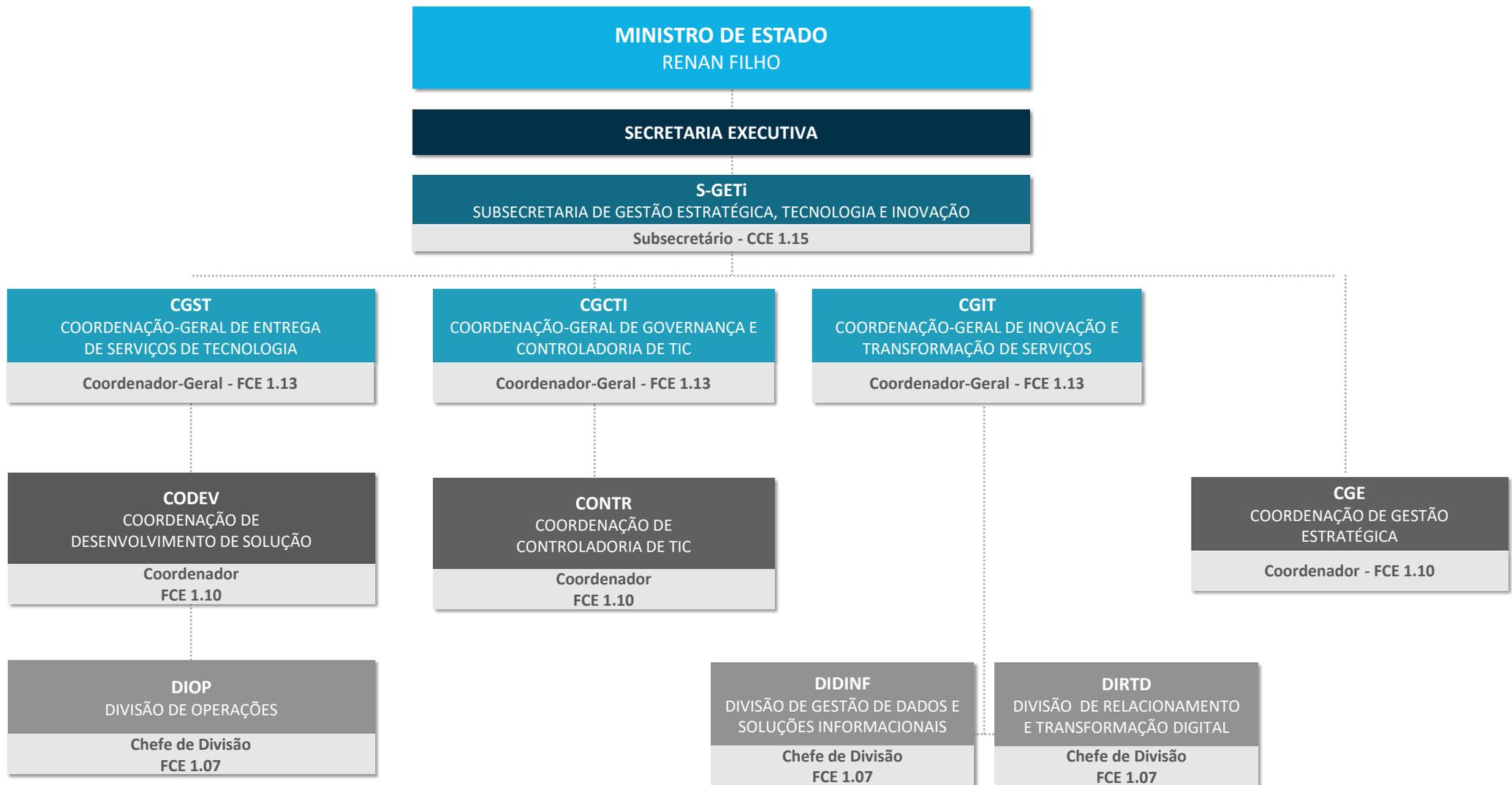
5

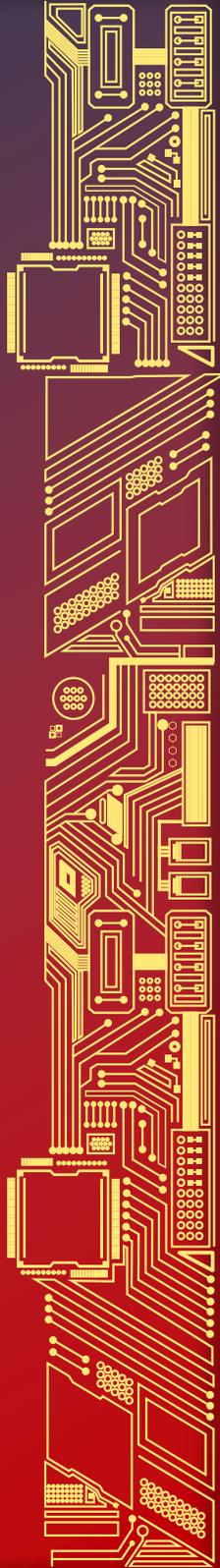
Planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com o SISP, no âmbito do Ministério.

ORGANOGRAMA DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA



ORGANOGRAMA DA UNIDADE DE TIC





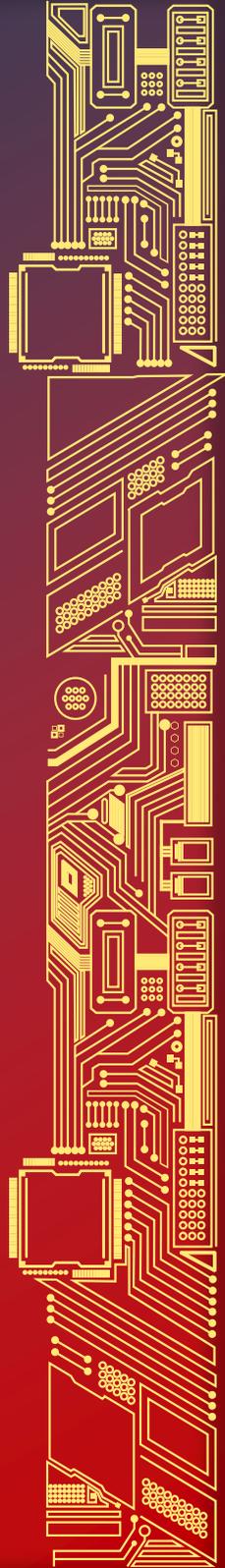
RESULTADOS DO PDTIC 2019 - 2023

Uma das etapas essenciais à construção desse novo ciclo de planejamento de TIC é compreender onde estamos, de modo que se faz necessário olhar para o ciclo anterior e diagnosticar os resultados obtidos.

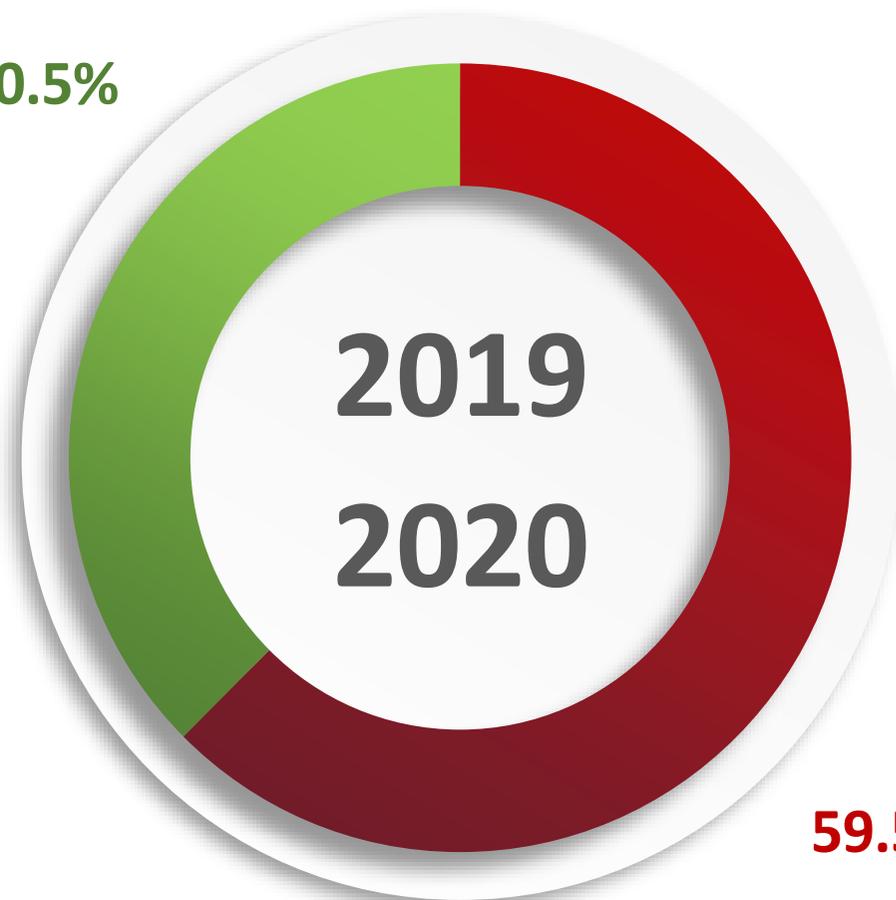
Durante a execução do PDTIC 2019-2023 foram alcançados resultados a partir da realização dos projetos e ações do Planejamento de TIC que estão apresentados nos gráficos abaixo.

Em 2023, o PDTIC 2019/2022 foi prorrogado pelo período de 12 (doze) meses ou até a conclusão e publicação do Novo PDTIC, conforme Portaria nº 257, de 27 de março de 2023, tal decisão foi tomada, em virtude das mudanças estruturais que a pasta sofreu.

RESULTADOS DO PDTIC



40.5%



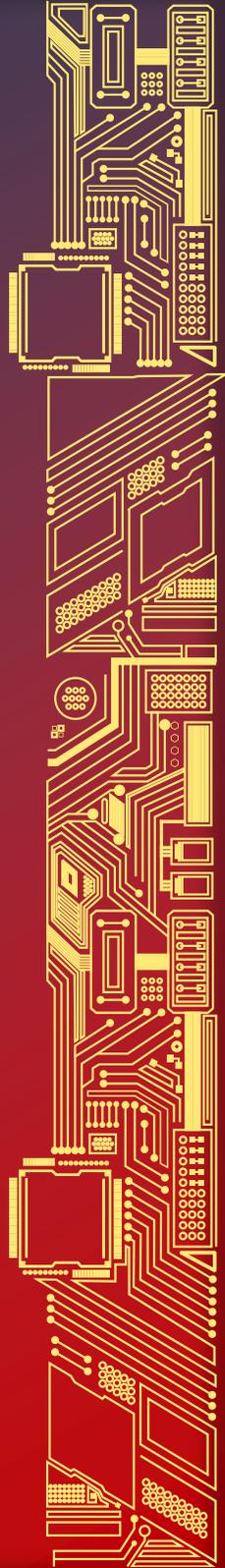
59.5%

Atendidas
Demandas que já foram atendidas

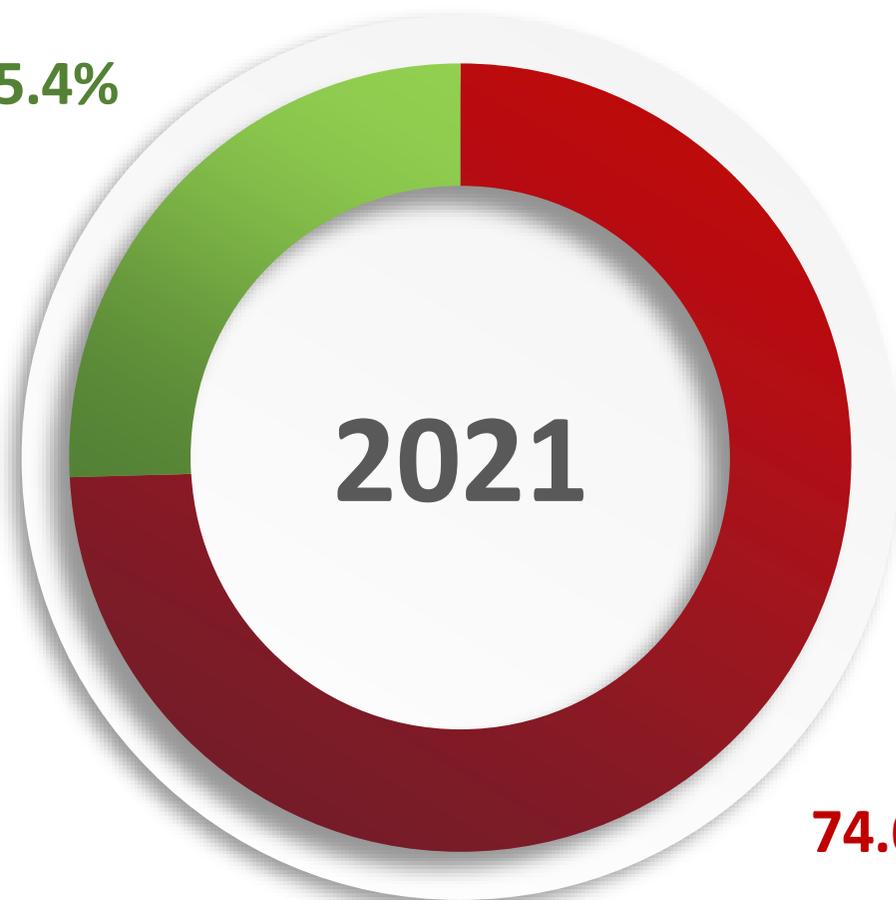
Não atendidas
Demandas que no encerramento do exercício, não foram atendidas ou estão em andamento

Resultado do PDTIC 2019-2023 por percentual.

RESULTADOS DO PDTIC



25.4%



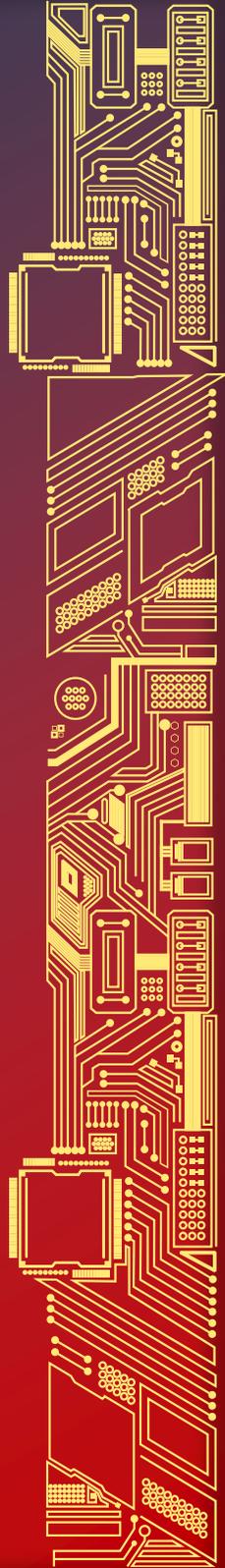
74.6%

 **Atendidas**
Demandas que já foram atendidas

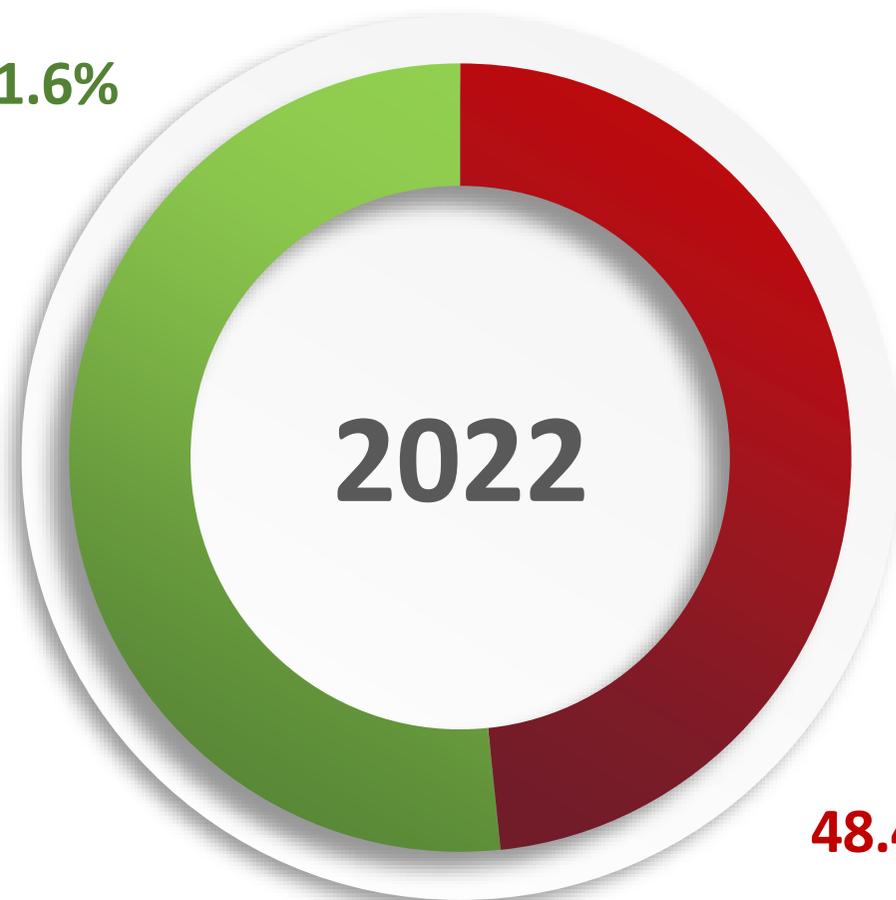
 **Não atendidas**
Demandas que no encerramento do exercício, não foram atendidas ou estão em andamento

Resultado do PDTIC 2019-2023 por percentual.

RESULTADOS DO PDTIC



51.6%



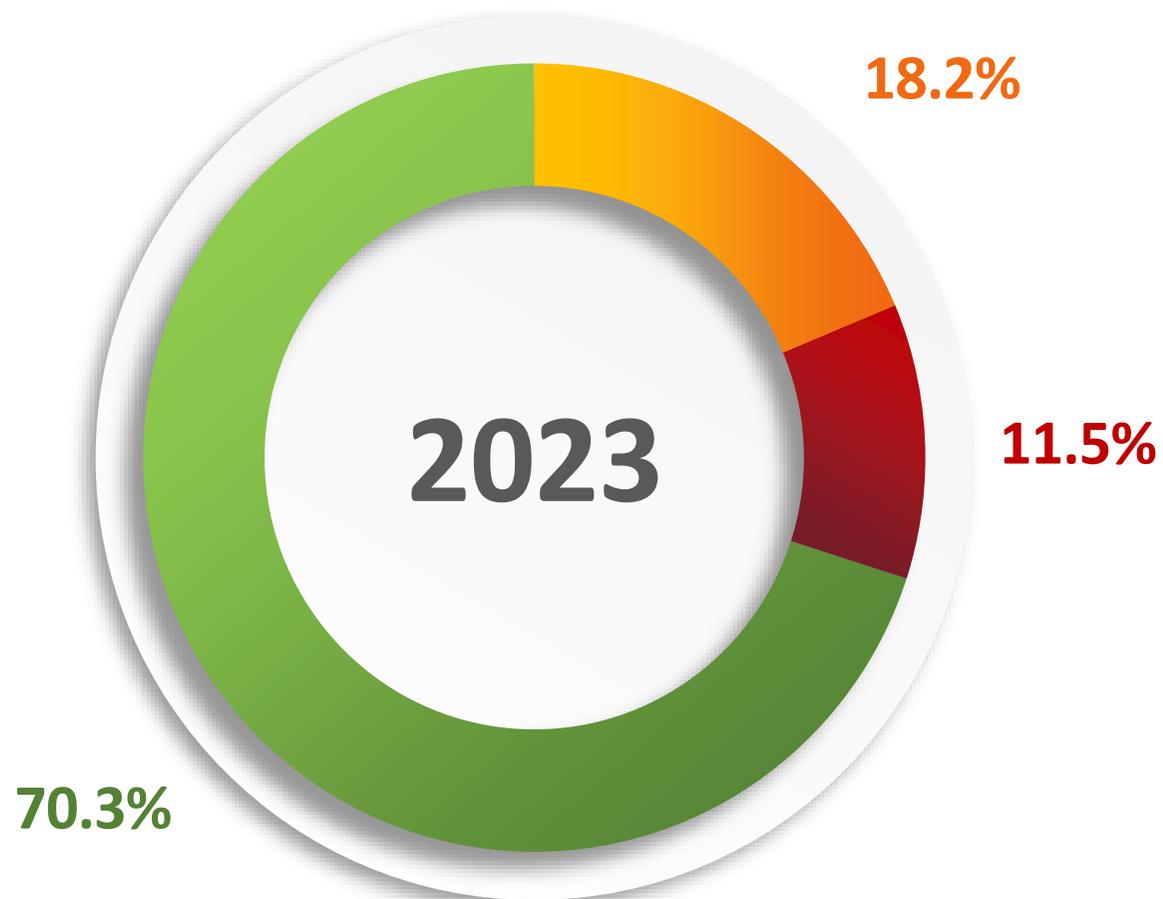
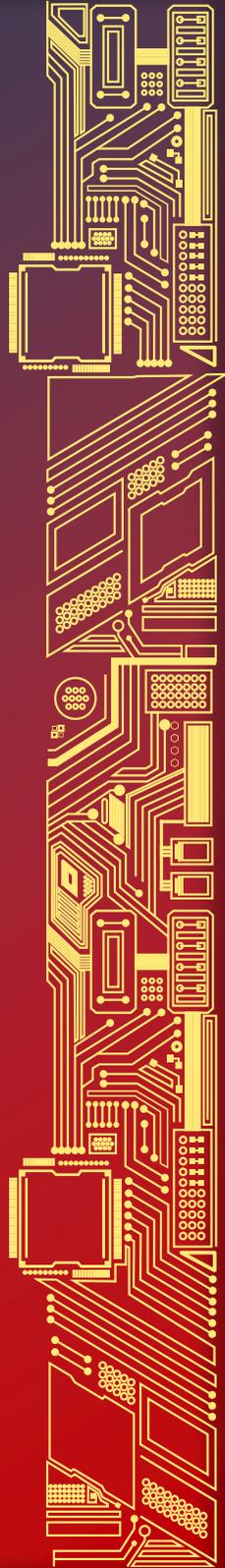
48.4%

Atendidas
Demandas que já foram atendidas

Não atendidas
Demandas que no encerramento do exercício,
não foram atendidas ou estão em andamento

Resultado do PDTIC 2019-2023 por percentual.

RESULTADOS DO PDTIC



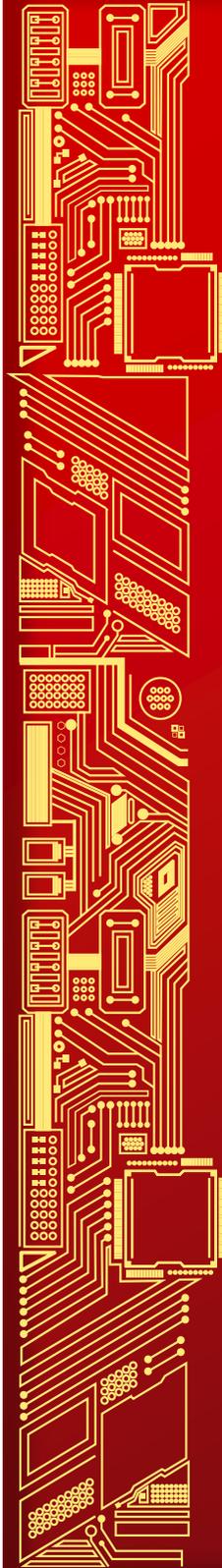
Atendidas
Demandas que já foram atendidas

Em atendimento
Demandas que estão em atendimento

Não atendidas
Demandas que no encerramento do exercício, não foram atendidas ou estão em andamento

Resultado do PDTIC 2019-2023 por percentual.

FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O NÃO CUMPRIMENTO DAS METAS DO PDTIC ANTERIOR



No PDTIC 2019/2023 podemos listar com fatores que contribuíram para o não cumprimento das metas, a falta de recursos humanos, principalmente para o ciclo de 2023, onde a reestruturação da Pasta reduziu drasticamente a estrutura organizacional da SGETI, bem como seu efetivo de servidores.

Ainda assim, mesmo não atingindo todas as metas estabelecidas, o PDTIC 2019/2023 teve excelentes números.

Atualmente o PDTIC possui metas definidas e alinhadas aos Objetivos Estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação, além dos alinhamentos a Estratégia de Governo Digital – EGD.

Assim, a expectativa para o final do ciclo deste PDTIC 2023/2026 que ocorrerá em dezembro de 2026 é alcançar o maior número de metas estabelecidas.

REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC



MISSÃO

Prover serviços públicos com excelência através de plataformas Digitais, promover a transparência e a participação social, fomentar ações de inovação e prover serviços tecnológicos e suporte para análise de dados, visando à melhoria da eficiência das unidades do MT, agregando valor público entregue pelo Ministério à sociedade.



VISÃO

Ser referência na Esplanada dos Ministérios nas ações de inovação, serviços Digitais e governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.



VALORES

Integridade – Confiança
Efetividade – Inovação
Foco em Resultados
Sustentabilidade

		ALINHAMENTO À EFGD 2024-2027 um Governo:	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC	
PERSPECTIVAS	IMPACTO PARA A SOCIEDADE	Centrado no Cidadão	OT1 Prover Serviços Digitais	OT2 Fomentar a Participação Social com Transparência e Publicidade
		Transparente e Aberto		
	RESULTADOS INSTITUCIONAIS	Eficiente	OT3 Prover Soluções de TIC	OT4 Atualizar Parque Tecnológico
		Integrado		
	PROCESSOS INTERNOS	Inteligente	OT5 Aprimorar Governança de TIC	
		Confiável	OT6 Promover a Segurança da Informação	OT9 Prover a Governança e Análise de Dados
		Eficiente	OT7 Melhorar a Arquitetura de Desenvolvimento de Sistemas de TIC	
	APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Eficiente	OT8 Desenvolver competências da equipe de TIC	

REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC



MISSÃO

Prover serviços públicos com excelência através de plataformas Digitais, promover a transparência e a participação social, fomentar ações de inovação e prover serviços tecnológicos e suporte para análise de dados, visando à melhoria da eficiência das unidades do MT, agregando valor público entregue pelo Ministério à sociedade.



VISÃO

Ser referência na Esplanada dos Ministérios nas ações de inovação, serviços digitais e governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.



VALORES

Integridade:

Promover um ambiente propício à construção coletiva de soluções e do conhecimento.

Confiança:

Assegurar a confiabilidade dos serviços de TIC ofertados.

Efetividade:

Atuar orientado para os resultados que assegurem o cumprimento da missão.

Inovação:

Buscar soluções inovadoras para melhor prover as informações e os recursos de TIC.

Foco em resultados:

Buscar sempre a geração de valor para a sociedade brasileira, com credibilidade e efetividade.

Sustentabilidade:

Assegurar que a informação e os recursos de TIC sejam economicamente viáveis, socialmente justos e culturalmente aceitos.

Strengths - Forças

Soluções avançadas de TIC com foco em Infraestrutura e segurança.

Apoio institucional consolidado: Pessoas chave da organização atuam em favor da contínua melhoria da TI.

Dados custodiados relevantes: A TI custodia dados de grande relevância para o negócio do MT

Reconhecimento de TIC como área estratégica

Equipe profissional dedicada

Orçamento próprio

Bom ambiente departamental

Engajamento e motivação das equipes

Opportunities - Oportunidades

Maior integração da atuação de TIC na Administração Pública Federal, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Economia.

Foco do Governo em Transformação Digital. (Digitalização)

Capacitações gratuitas disponíveis: Cursos à distância, em diversas áreas, facilitam a aquisição de novas competências.

Movimentação de pessoal de outras instituições, para compor a força de trabalho da SGTI;

Estabelecimento de sólidas parcerias junto às áreas de negócio do Ministério

SWOT

Weaknesses - Fraquezas

Rotatividade da equipe de TIC.

Processos de TIC não mapeados.

Quadro insuficiente de profissionais de TIC.

Infraestrutura de TIC insuficiente para atendimento das demandas.

Nenhuma formalização da base de conhecimento de serviços de TIC.

Baixa qualificação técnica dos servidores para gerenciar as soluções de TIC.

Ausência de metodologia de gestão da segurança da informação e comunicação.

Quantidade insuficiente de servidores efetivos principalmente com foco em gestão e liderança

Ausência de indicadores para aferição do nível qualidade dos serviços e das soluções fornecidos pela DTI

Threats - Ameaças

Equipe de TIC reduzida.

Mudanças estruturais e de gestão.

Aumento dos ataques à TIC (Hackers).

Possibilidade de restrição orçamentária.

Mudanças de prioridade nos aspectos políticos.

Evolução tecnológica das soluções de TIC, gerando obsolescência das soluções atualmente utilizadas.

Baixa percepção da importância estratégica da área de TIC.

ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO



MAPA ESTRATÉGICO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

O Mapa Estratégico é uma ferramenta de comunicação que auxilia as organizações a traduzirem sua estratégia em objetivos que direcionam o comportamento e o desempenho de todos.

ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

MAPA ESTRATÉGICO 2024-2027

IDENTIDADE INSTITUCIONAL

MISSÃO

Promover um sistema de transporte terrestre sustentável, seguro e eficiente para pessoas e negócios, garantindo o desenvolvimento social e econômico do país.

VISÃO

Ser referência na promoção de um país integrado que conecta pessoas a oportunidades, estimulando novos negócios e melhor qualidade de vida aos brasileiros.

VALORES

Eficiência | Transparência | Inovação | Participação Social | Integridade | Responsabilidade Socioambiental | Segurança | Equidade

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

REDE DE TRANSPORTES



Otimizar a rede de transportes terrestres, fomentando a intermodalidade e o aumento da movimentação de cargas e passageiros.

SEGURANÇA VIÁRIA



Implementar estratégias de segurança viária para redução da mortalidade no trânsito.

SUSTENTABILIDADE



Assegurar a sustentabilidade como parte no processo de planejamento e governança da rede de transportes terrestres com foco em resiliência, mitigação dos riscos climáticos e atendimento a metas globais.

DADOS



Implementar estratégias de dados para posicionar o Ministério dos Transportes como indutor de soluções que otimizem a comunicação com a sociedade e a produtividade do Brasil.

POLÍTICAS PÚBLICAS



Estabelecer políticas públicas para o setor de transportes terrestres, que promovam maior efetividade, simplificação, segurança jurídica e participação social.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO



Ampliar a eficiência e a qualidade da infraestrutura de transportes terrestres em nível nacional, para redução do custo logístico e inclusão social.

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



Desenvolver capacidade institucional do Ministério dos Transportes com foco em excelência e produtividade para atendimento dos desafios prioritários.

GOVERNANÇA COLABORATIVA

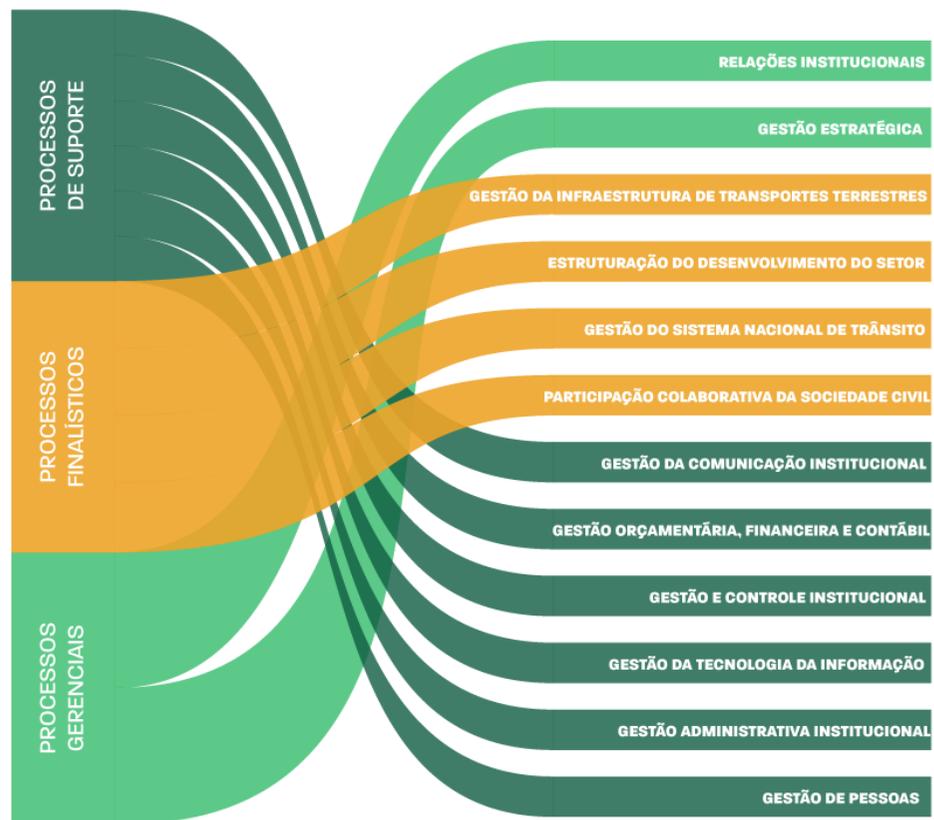


Fortalecer a governança colaborativa com governo e sociedade para garantir a efetividade das políticas públicas.

ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

CADEIA DE VALOR

Ministério dos Transportes



VALOR PÚBLICO GERADO

- AUMENTO DA COMPETITIVIDADE ECONÔMICA E ATRATIVIDADE DO SETOR
- AUMENTO DA SEGURANÇA VIÁRIA
- EFETIVIDADE NO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO NACIONAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
- EFETIVIDADE NA MOBILIDADE INTERURBANA DE PESSOAS

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DA CADEIA DE VALOR

PROCESSOS GERENCIAIS

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

- Articular com governo federal
- Articular com entes subnacionais
- Definir diretrizes para participação social
- Supervisão da atuação das vinculadas

GESTÃO ESTRATÉGICA

- Gerir uma estratégia institucional
- Acompanhar o plano de gestão de risco
- Acompanhar o portfólio de projetos
- Monitorar indicadores estratégicos

PROCESSOS FINALÍSTICOS

GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES TERRESTRES

Políticas

- Estabelecer políticas públicas para o setor rodoviário, ferroviário e de trânsito
- Garantir diretrizes para produção, atualização e disponibilização de informações técnicas.

Desenvolvimento da infraestrutura rodoviária e ferroviária

- Definir como prioridades os programas de investimentos em transportes rodoviários e ferroviários.
- Elaborar programas, rodadas de investimentos e carteira de projetos.
- Monitorar atividades de prestação de serviços de infraestrutura de transportes.
- Monitorar a gestão de obras públicas.

Gestão de Recursos

- Coordenar ações para viabilizar recursos financeiros
- Gerenciar o patrimônio da infraestrutura rodoviária e ferroviária

ESTRUTURAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO SETOR

- Elaborar estudos e direcionadores do setor de transportes
- Elaborar base normativa para estudos do setor
- Definir diretrizes do transporte de cargas e passageiros
- Estrutura planejamento integrado transporte
- Desenvolver inteligência de dados
- Fomentar a gestão da inovação
- Definir diretrizes de sustentabilidade para planejamento e execução de projetos

PARTICIPAÇÃO COLABORATIVA DA SOCIEDADE CIVIL

- Aprimorar os mecanismos de participação social
- Garantir a prestação de contas à sociedade

PROCESSOS DE SUPORTE

GESTÃO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

- Desenvolver atividades de cerimonial institucional
- Gerir o serviço de informação ao cidadão
- Gerir a comunicação interna
- Gerir a comunicação e imagem institucional

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL

- Gerenciar a transferência de recursos públicos
- Gerir o orçamento e a execução financeira
- Realizar a gestão e a execução contábil
- Monitorar a contabilidade pública

GESTÃO E CONTROLE INSTITUCIONAL

- Gerir riscos, integridade, controles internos e transparência
- Controlar a integridade dos atos administrativos
- Prover consultoria jurídica institucional
- Gerenciar manifestações de ouvidoria

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Prover a segurança da informação e governança de TIC
- Prover infraestrutura tecnológica
- Gerir contratos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- Gerenciar os projetos de transformação digital dos serviços públicos
- Gerir dados e informações

GESTÃO ADMINISTRATIVA INSTITUCIONAL

- Administrar a manutenção predial
- Adquirir passagem e diárias
- Gerir licitações e contratos
- Realizar a gestão documental
- Gerir cadeia de suprimentos de bens e serviços

GESTÃO DE PESSOAS

- Gerir o programa de retenção e desenvolvimento de servidores
- Gerir programa de retenção e desenvolvimento de servidores
- Promover qualidade de vida aos colaboradores
- Realizar a gestão de pessoal



INVENTÁRIO DE NECESSIDADES DE TIC

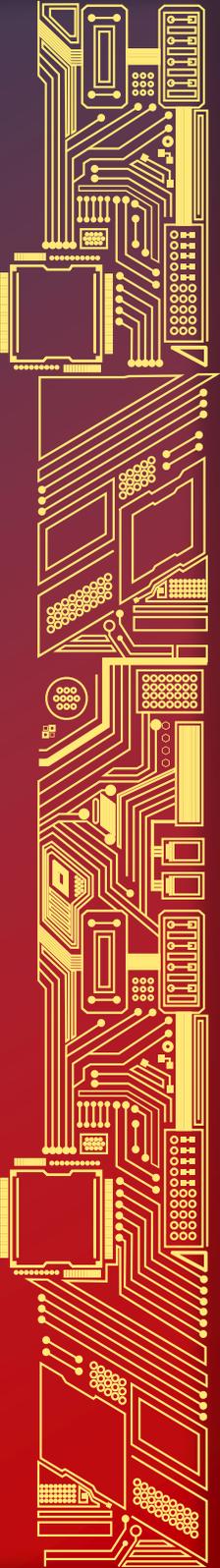
PLANO DE LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES

Nessa fase do planejamento foi realizado o levantamento das necessidades de TIC que tem como resultado o Inventário de Necessidades de TIC. Foram solicitadas às Unidades a indicação de Representantes para atuar como ponto focal do PDTIC, garantindo a representatividade de todo Órgão.

A captação das necessidades foi realizada por meio de formulário, que possibilitou o melhor entendimento e detalhamento de cada demanda dirigidas à SGETI. O formulário de captação e detalhamento das necessidades de TIC, foi elaborado com critério de priorização, no qual foram inseridos pesos para cada resposta, gerando SCORE e RANKING, possibilitando a 1ª avaliação de prioridades com posterior validação e aprovação do CGD, seguindo o seguinte fluxo:



INVENTÁRIO DE NECESSIDADES DE TIC



CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO

Para priorizar as necessidades inventariadas foram estabelecidos os seguintes critérios de priorização:

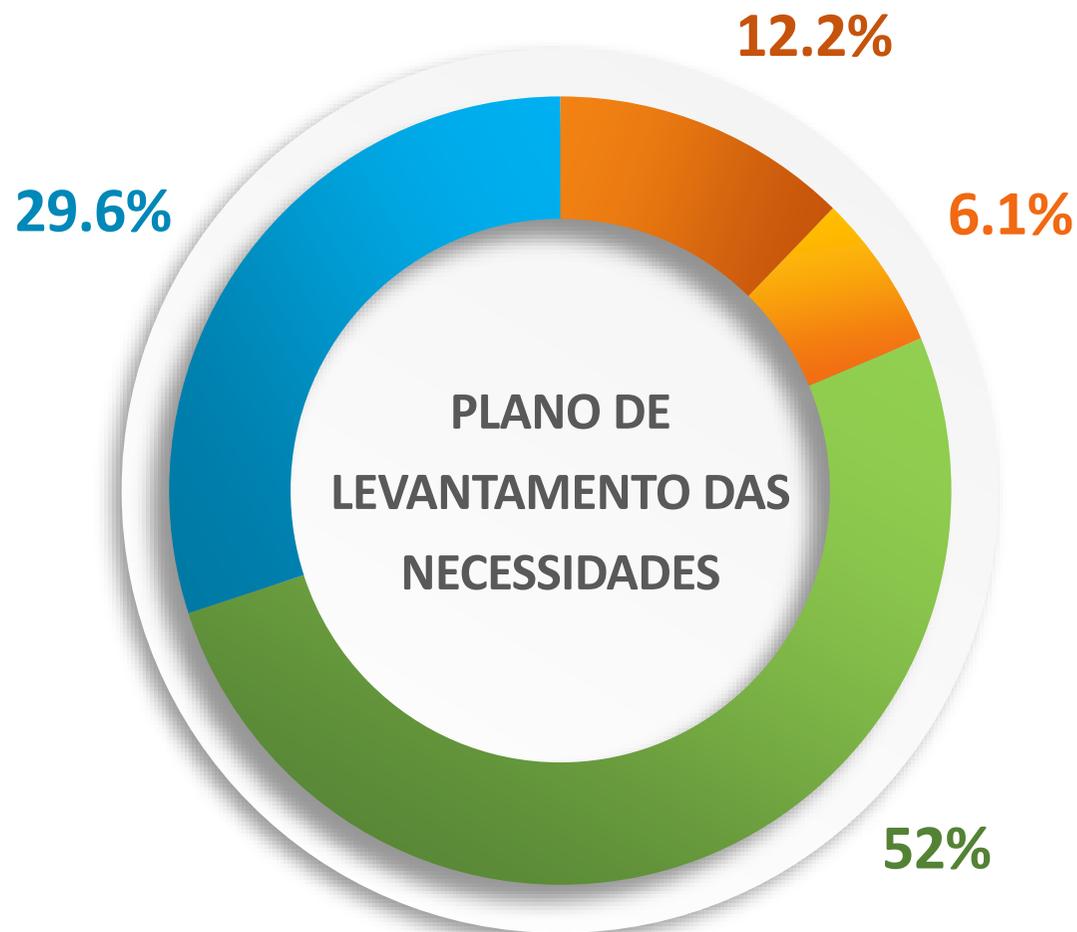
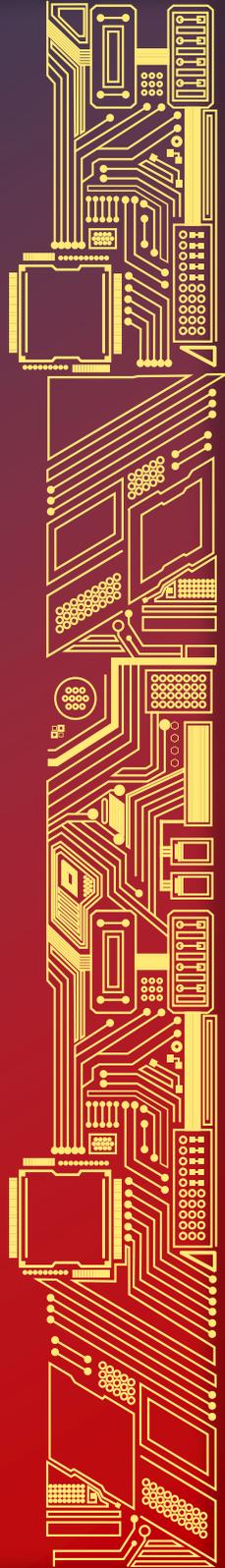
- Alinhamento Estratégico;
- Ganho de eficiência ou produtividade;
- Atendimento à Disposição Legal ou Órgão de Controle;
- Alinhamento ao Plano de Transformação Digital;
- Impacto da Solução;
- Público-alvo;
- Áreas envolvidas.

NECESSIDADES IDENTIFICADAS

Foram identificadas as necessidades (problemas ou oportunidades) do MT relacionadas a TIC e priorizadas conforme critério apresentado.

Assim, no processo de elaboração do PDTIC 2024-2026, chegou-se a um total de 98 Necessidades de TIC, sendo que 47 demandas estão com status de atendimento, em Análise, em Planejamento e em Execução. Assim as novas demandas somam um total de 51 necessidades aprovadas pelo CGD e compõe o Inventário de Necessidades de TIC consolidado.

INVENTÁRIO DE NECESSIDADES DE TIC



-  **Aguardando Aprovação do CGD**
Demandas que estão aguardando aprovação do Comitê de Governança Digital
-  **Em Análise**
Demandas que estão em análise

-  **Em Planejamento**
Demandas que estão Em planejamento
-  **Em Execução**
Demandas que estão em execução

PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS



O Ministério dos Transportes foi recriado, por intermédio da Medida Provisória nº 1.154/2023, tendo como principal competência a política nacional dos transportes e do desenvolvimento da infraestrutura do país.

A partir do referido dispositivo legal, o MT se torna o responsável pelo estabelecimento de diretrizes de implementação e de definição das prioridades de investimentos em transportes e pela política nacional de trânsito.

Diante desse cenário, compete a SGETI, elaborar, monitorar e avaliar a gestão e o planejamento estratégico do Ministério, necessário ao cumprimento das diretrizes estabelecidas pela política nacional de transportes.

Continuadamente, a SGETI é responsável por propor políticas, normas, padrões, diretrizes e procedimentos para o planejamento e a administração relacionados à segurança da informação e privacidade, contratação de bens e serviços de informação e comunicação de dados e ainda a inovação e o fomento para utilização de novas tecnologias, visando modernizar o parque tecnológico do Ministério.

PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

Posto isto, diante da reestruturação, o MT assumiu novas competências e, conseqüentemente, a SGETI depara-se com uma estrutura que carece modernização e maior atenção, uma vez que todas as áreas finalísticas apresentam demandas urgentes e peculiares para dar início efetivo às suas políticas e programas.

Alinhado ao novo planejamento de TIC e com vistas a acompanhar a reestruturação e modernização do MT, a SGETI busca reforço na força de trabalho da unidade para prover a infraestrutura tecnológica necessária a execução dos projetos do órgão.

Não obstante, diante da edição da Portaria MCI nº 43, de 31 de janeiro de 2023, que estabeleceu uma estrutura de arranjo colaborativo entre Ministérios, a SGETI também ficou responsável por atender as necessidades de TI do Ministério de Portos e Aeroportos. Sendo assim, o MT enfrenta ainda o desafio de gerenciar os recursos e estratégias da informação de duas grandes estruturas ministeriais.

Para tanto, a SGETI conta atualmente com apenas 45 pessoas em sua unidade, sendo 22 servidores, 17 colaboradores terceirizados e 6 estagiários, para operacionalização do PDTIC 2024-2026, compreendendo demandas de suporte, sustentação, manutenções evolutivas, desenvolvimento de novas soluções digitais, segurança da informação, infraestrutura e governança e gestão estratégica, conforme disposto na tabela a seguir:

PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO SGETI - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

LOTAÇÃO	SERVIDOR (A)	TERCEIRIZADO (A)	ESTAGIÁRIO (A)	TOTAL
SGETI	1	2	-	3
CGCTI	3	3	1	7
CONTR/CGCTI	3	-	-	3
CGST	1	2	1	4
CODEV/CGST	6	3	-	9
DIOP/CGST	1	-	-	1
CGIT	2	-	4	6
DIRTD/CGIT	3	-	-	3
DIDINF/CGIT	1	1	-	2
CGE	1	6	-	7
TOTAL	22	17	6	45

PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

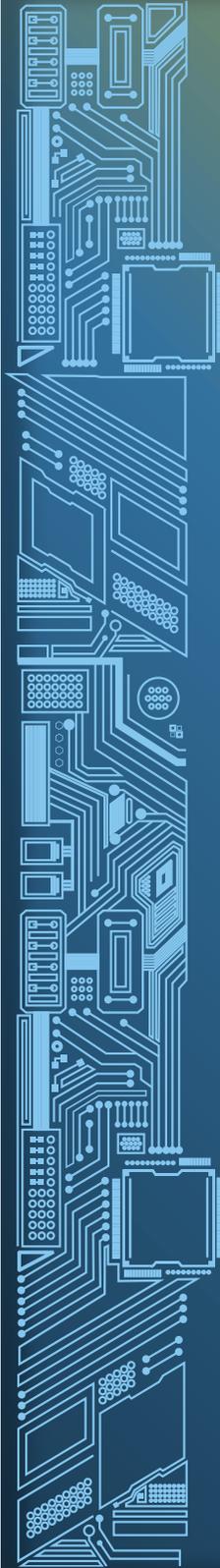


Neste sentido, a SGETI elaborou proposta de crescimento da sua equipe para os anos de 2023 a 2026, conforme Ofício nº 8/2023/SGETI/SE (SUPER Nº 6918381). Para atender a esta proposta de crescimento, o Ministério dos Transportes busca, junto ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, os meios para crescimento da equipe através de novos cargos e funções para atrair excelentes profissionais, além de concursos a serem realizados no âmbito deste Ministério e por meio da incorporação de novos Analistas em Tecnologia da Informação - ATI ao quadro de servidores da Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação – SGETI do Ministério.

A proposta visa atender aos objetivos de controle estratégico e tático, implantação de boas práticas constantes nos processos dos frameworks de Governança de TIC, e viabilizar as formas pelas quais a TIC deve participar das estratégias do Ministério para contribuir no atendimento dos objetivos de negócio, envolvendo, principalmente, planejamento, comunicação e gerenciamento de processos intrínsecos a uma Unidade de TIC.

Temas como a responsabilidade pela Governança de TIC, garantia da qualidade dos serviços prestados, sobre riscos, segurança, gestão de conhecimentos, conformidades legais e implantação de processos internos, além de supervisão sobre as pessoas e ações, necessitam ser aprimorados, implantados e consolidados.

PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS



A absorção deste incremento de forma gradual permitirá à Unidade de TIC a implantação de novos modelos de gestão de forma gradativa e com base no aumento de maturidade absorvida em fases anteriores.

Diante disso, é de extrema urgência e necessidade o apoio da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - SGD/MGI, para a reposição do corpo técnico na área de TIC deste Ministério, sob pena de prejudicar os atendimentos das demandas das áreas finalísticas para prestação de serviços ao cidadão.

A necessidade de acréscimo da força de trabalho se relaciona diretamente com a implementação de Projetos de infraestrutura necessários para as obras previstas nos planos de governo.

A partir destes referenciais e aplicada a metodologia (Gartner), adequada ao caso do Ministério dos Transportes, foi definido o quantitativo mínimo de servidores necessários ao bom funcionamento da SGETI, conforme indicado no quadro a seguir:

PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

MAPA DE NECESSIDADE DA FORÇA DE TRABALHO SGETI - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

LOTAÇÃO	SERVIDOR (A)	TERCEIRIZADO (A)	ESTAGIÁRIO (A)	TOTAL
SGETI	1	2	-	3
CGCTI	3	3	1	7
CONTR/CGCTI	4	-	-	4
CGST	1	2	1	4
CODEV/CGST	4	3	-	7
DIOP/CGST	5	-	-	5
CGIT	2	-	4	6
DIRTD/CGIT	3	-	-	3
DIDINF/CGIT	2	2	-	4
CGE	3	5	1	9
TOTAL	28	17	6	52

*Metodologia aplicada pelo CNJ, baseada nos estudos do Gartner
obs.: Falta MPOR e a contagem de estagiários*

PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS



Por fim, o reforço de profissionais de tecnologia da informação e comunicação - TIC e de Gestão Estratégica, é condição necessária para viabilizar a implantação dos projetos de TIC, de apoio aos projetos que envolvem infraestrutura tecnológica e soluções digitais existentes no MT, para alcançar resultados como:

- Infraestrutura de TIC integrada, compartilhada, segura, escalável e de alta disponibilidade;
- Ambiente para interoperabilidade ágil, plataforma de Interoperabilidade evoluída e cultura Devops implementada;
- Aumento da produtividade na entrega de estruturas integradas;
- Implementação de entrega contínua;
- Monitoramento e automação de serviços;
- Ambiente de governança, infraestrutura e inteligência de dados evoluído;
- Precisão das informações possibilitando a tomada de decisão assertiva, inclusive em um ambiente preditivo;
- Proteção dos dados e de vazamentos de dados e informações;
- Redução de custos em trabalhos do cotidiano e evita desperdícios de esforços;
- Aumento da transparência e autoconhecimento dos ativos da instituição;
- Sistemas desenvolvidos, integrados e atualizados;
- Aplicativos móveis desenvolvidos e;
- Painéis gerencias desenvolvidos.

PLANO ORÇAMENTÁRIO

As ações do PDTIC 2024/2026, foram orçadas utilizando como base 4 categorias:

1. Hardwares
2. Softwares
3. Serviços de TIC
4. Pessoal de TIC

Assim, esse Plano Orçamentário apresentado nesta versão do PDTIC contemplará os anos de 2024 e 2025, sendo necessário a estimativa para 2026 nas próximas revisões.

ESTIMATIVA DE GASTOS DE TIC (EM R\$)

CUSTEIO

2024

R\$ 151.009.570,61

- * Dotação Inicial de todas as Unidades
- * PLOA enviada ao Congresso
- * Quanto aos demais anos será colocado na revisão os valores enviados ao Congresso para aprovação da LOA referente aquele exercício.

ESTIMATIVA DE GASTOS DE TIC (EM R\$)

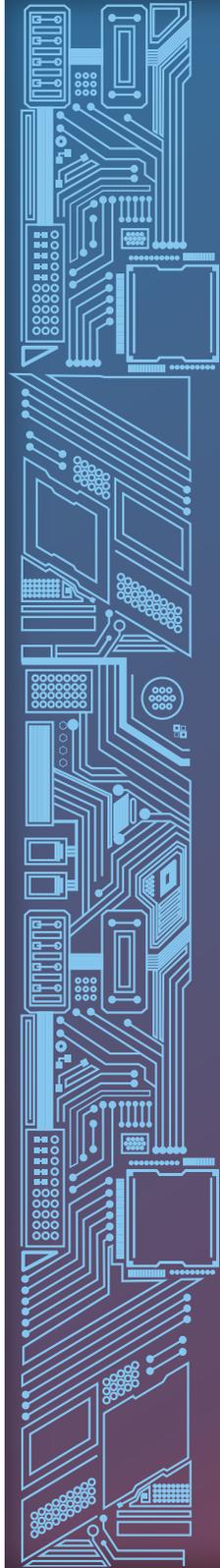
INVESTIMENTO

2024

R\$ 1.180.000,00

- * Dotação Inicial de todas as Unidades
- * PLOA enviada ao Congresso
- * Quanto aos demais anos será colocado na revisão os valores enviados ao Congresso para aprovação da LOA referente aquele exercício.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS



Para que o Ministério obtenha sucesso na execução do seu PDTIC faz-se necessário monitorar e mitigar riscos inerentes a um plano deste porte.

Para efeito de monitoramento e mitigação, os riscos deste plano estão agrupados por categorias:

- **Pessoal:** alocação de pessoal no quantitativo e com as competências necessárias à execução do Plano de Metas e Ações descritas no PDTIC;
- **Orçamento:** alocação do orçamento necessário à execução do Plano;
- **Patrocínio:** participação dos gestores da Instituição e dos Comitês de TIC e Segurança da Informação. Para efeito deste tópico é necessário eleger-se uma Unidade Patrocinadora à qual caberá envolver as demais Unidades do Ministério na execução e manutenção do Plano atualizado e alinhado com as suas estratégias;
- **Alinhamento Estratégico:** manter o plano alinhado com os Planejamentos Estratégicos e de TIC da Instituição.

O quadro de Gerenciamento de Riscos apresenta às ações planejadas, contemplando o gerenciamento desses riscos e o plano de mitigação e contingência.

O gerenciamento de riscos com base na sua probabilidade de ocorrência e impacto na execução do PDTIC determina o grau de exposição de cada risco. A análise dos riscos é importante para estabelecer prioridades para o planejamento de respostas aos riscos e garantir maior atenção para os riscos mais críticos.

Para os riscos elencados serão atribuídos os status aberto, ativo e fechado e adotar-se-á a seguinte estratégia de resposta: aceitar, prevenir, transferir e mitigar. Toda metodologia de Gerenciamento de Riscos está detalhada no Anexo III – Metodologia de Gerenciamento de Riscos.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Risco	Análise do Risco				Estratégia de Resposta		Responsável
	Status	Impacto	Probabilidade	Exposição	Tipo	Descrição	
PESSOAL							
Equipe técnica em quantitativo não adequado à execução do Plano	Ativo	Alta	Alta	Alta	Mitigar	1. Preencher as vagas GSISP com pessoas que tenham perfil de TI, por meio de concurso promovido pelo SGD/MGI – Acionar o MGI.	SE
						2. Oferecer vagas GSISP a concursados de outros órgãos – selecionar e convidar servidores.	SGETI
						3. Requisitar mais Analistas de TIC – ATIs – ao SGD/MGI.	SE
						4. Identificar servidores do Ministério com perfil de TIC e verificar a viabilidade de transferência para a SGETI.	COGEP
Equipe técnica sem as competências necessárias à execução do Plano	Ativo	Alta	Média	Alta	Mitigar	1. Capacitar servidores atuais nas trilhas de capacitação propostas pelo SGD/MGI	SGETI
						2. Identificar necessidades de capacitação, montar plano de capacitação em parceria com a COGEP e promovê-las.	SGETI
Falta de priorização da alocação da equipe em ações relativas ao Plano	Ativo	Alta	Alta	Alta	Mitigar	1. Rever critério de alocação da equipe técnica e de gestão da SGETI.	SGETI

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Risco	Análise do Risco				Estratégia de Resposta		Responsável
	Status	Impacto	Probabilidade	Exposição	Tipo	Descrição	
PESSOAL							
Órgão central não viabilizar crescimento da equipe de TIC	Aberto	Alta	Média	Alta	Aceitar	1. Preencher as vagas GSISP com pessoas que tenham perfil de TIC, por meio de concurso promovido pelo SGD/MGI – Acionar o MGI.	SE
						2. Identificar servidores do Ministério com perfil de TIC e verificar a viabilidade de transferência para a SGETI.	COGEP
						3. Convidar e viabilizar servidores de outros órgãos para exercerem papéis na Unidade de TIC do Ministério dos Transportes.	SE
ORÇAMENTO							
Orçamento insuficiente para execução do Plano	Aberto	Alto	Alta	Média	Prevenir	1. Elaborar proposta de execução, com base na priorização, de forma a permitir adiar atendimentos que não caibam no orçamento liberado.	CGD/SGETI
Inexistência de Orçamento para capacitação da equipe técnica	Aberto	Alto	Baixa	Média	Mitigar	1. Priorizar as ações de capacitação da equipe de TIC que dão suporte à execução do Plano.	CGD/SGETI



PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

GERENCIAMENTO DE RISCOS							
Risco	Análise do Risco				Estratégia de Resposta		Responsável
	Status	Impacto	Probabilidade	Exposição	Tipo	Descrição	
PATROCÍNIO							
Falta de participação da alta gestão do Ministério na execução e na manutenção do Plano.	Aberto	Alto	Baixa	Média	Mitigar	1. Dar visibilidade à alta gestão do MT – Secretários, Chefes de Gabinete e Gestores das demais Unidades – da importância de um PDTIC ativo.	SGETI
						2. Dar visibilidade e ampla divulgação das exigências legais, acórdãos e orientações de Órgãos de Controle sobre a necessidade de se ter um PDTIC.	
Falta de participação da Secretaria Executiva na execução e na manutenção do Plano.	Aberto	Alto	Baixa	Média	Mitigar	1. Realizar reuniões de alinhamento com a Secretaria Executiva.	SGETI
Falta de participação da SGETI e suas Coordenações na execução e na manutenção e manutenção do Plano.	Aberto	Alto	Baixa	Média	Mitigar	1. Promover reuniões de alinhamento e conscientização estratégica e legal no âmbito da SGETI.	SGETI

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Risco	Análise do Risco				Estratégia de Resposta		Responsável
	Status	Impacto	Probabilidade	Exposição	Tipo	Descrição	
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO							
Pouca participação da SGETI no processo de levantamento e de elaboração do Planejamento Estratégico Institucional – PEI.	Ativo	Alta	Alta	Alta	Mitigar	1. Promover reuniões com a equipe gestora do PEI para mostrar a necessidade de um maior envolvimento da TIC nas ações, reuniões e capacitações ligadas ao PEI.	SGETI
Não realizar a revisão de alinhamento do PDTIC às estratégias institucionais do MT após a publicação do Planejamento Estratégico Institucional – PEI	Ativo	Alta	Baixa	Média	Mitigar	1. Prever/Planejar a revisão do PDTIC no próprio documento de PDTIC a ser aprovado pelo Comitê de Governança Digital (CGD)	SGETI
						2. Alinhar com a alta gestão do MT a necessidade de realização desta revisão do PDTIC após publicação do PEI	SGETI
Não alocação ou não disponibilização dos recursos humanos no tempo necessário às revisões do PDTIC para mantê-lo alinhado aos Planejamentos Estratégicos Institucionais e de TIC	Ativo	Alta	Baixa	Média	Mitigar	1. Alinhar com a alta gestão do MT a necessidade de alocação dos recursos necessários à realização desta revisão do PDTIC após publicação do PEI	SGETI



PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC 2024/2026

Ao final de um ciclo anual, o PDTIC passa por um processo de apuração de resultados, análise de demandas não executadas e inserção de novas Necessidades de TIC, processo esse denominado Revisão do PDTIC.

Além disso, sempre que necessário, de forma extraordinária, o PDTIC pode ser revisado quando algo relevante ocorrer.

Revisões extraordinárias no PDTIC podem ser provocadas por eventos tais como:

- Atualizações no Planejamento Estratégico do Ministério;
- Atualizações orçamentárias – em qualquer momento do seu ciclo;
- Reestruturações e mudanças regimentais;
- Atualização da Estratégia de Governança Digital – EGD, caso não seja viável aguardar a revisão anual; e
- Atualizações necessárias, após as reuniões do Comitê de Governança Digital - CGD.
- Acompanhamento e verificação do andamento das ações implementadas.
- Identificação de possíveis obstáculos que possam impedir o alcance dos objetivos propostos.
- Atualização constante e avaliação dos resultados, buscando a melhoria contínua.
- Atualização da distribuição de recursos humanos (pessoal).
- Atualização operacional da priorização das demandas.

Caso não ocorra revisão extraordinária, as consolidações e publicações da 1ª e 2ª Revisão do PDTIC 2024/2026 serão realizadas ao final de cada ano respectivamente.

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO



Os fatores críticos de sucesso podem ser descritos como condições ou variáveis que, caso não sejam devidamente gerenciadas e tratadas a tempo, podem causar impacto significativo sobre os resultados almejados. É importante identificar quais variáveis estratégicas que, se forem negligenciadas, poderão prejudicar as metas estabelecidas.

Mudanças no ambiente de atuação podem alterar o conjunto de fatores críticos, por isso esses fatores devem ser revistos sistematicamente. Outro aspecto importante é que as metas estejam contempladas no orçamento aprovado, de forma a garantir sua realização.

Os fatores críticos de sucesso do PDTIC visam melhorar o tratamento das variáveis estratégicas para considerar de forma otimizada os seus aspectos e aumentar as chances de obter o máximo de contribuição da utilização de TIC.

Deste modo, seguem abaixo as condições que precisam, necessariamente, serem satisfeitas para que o PDTIC tenha sucesso:

1. Participação ativa do Comitê de Governança Digital - CGD;
2. Buscar junto ao Órgão competente a ampliação do quantitativo de pessoal de TIC;
3. Revisões periódicas do PDTIC para mantê-lo alinhado com as estratégias e necessidades do Ministério;
4. Disponibilidade Orçamentária;
5. Manter as informações atualizadas, visando um efetivo acompanhamento da Execução do PDTIC.

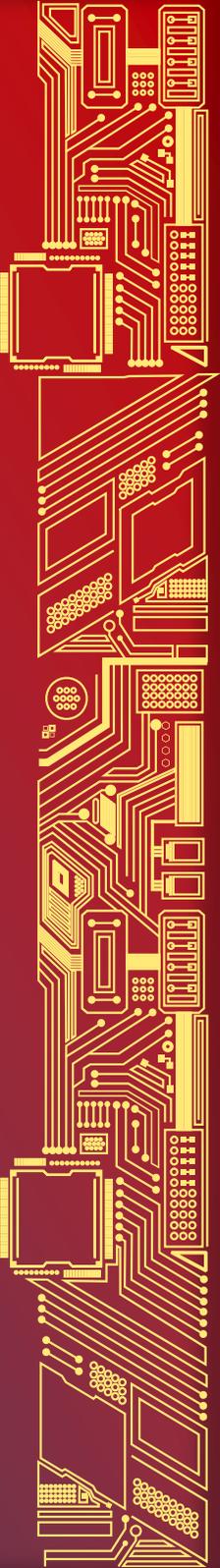
CONSIDERAÇÕES FINAIS



A SGETI tem desempenhado papel fundamental no MT, no sentido de atuar em conjunto com as Secretarias Finalísticas do Ministério e prover o apoio tecnológico necessário para subsidiar as atividades da Pasta. As revisões do PDTIC são necessárias para a atualização deste documento de extrema importância, pois traduz o planejamento das ações de TIC do MT para seu novo ciclo de vigência dentro do período de 2024 a 2026, visando o alcance das metas institucionais junto à sociedade.

Esse instrumento de planejamento tem o intuito de direcionar a condução das ações da SGETI e de promover o uso racional dos recursos disponíveis, buscando o alcance de melhores resultados, maior eficácia, eficiência e efetividade nos investimentos de TIC, em alinhamento aos objetivos estratégicos do MT. Para tal, será fundamental que a execução das ações planejadas seja acompanhada, continuamente, durante o período de vigência desse Plano.

Compete ao Comitê de Governança Digital - CGD o monitoramento da execução do PDTIC de forma efetiva e consistente, visando ao atendimento dos Objetivos Estratégicos, Metas e Ações de TIC contemplados no Planejamento Estratégico de TIC da SGETI do PDTIC 2024/2026.



ANEXOS

Anexo I – Diretrizes da Estratégia de Governo Digital - 2020 a 2023;

Anexo II – Metodologia de Gestão de Riscos;

Anexo III – Parque Tecnológico do Ministério – Infraestrutura;

Anexo IV – Parque Tecnológico do Ministério – Sistemas;

Anexo V – Inventário de Dados e Analytics;

Anexo VI – Contratos vigentes;

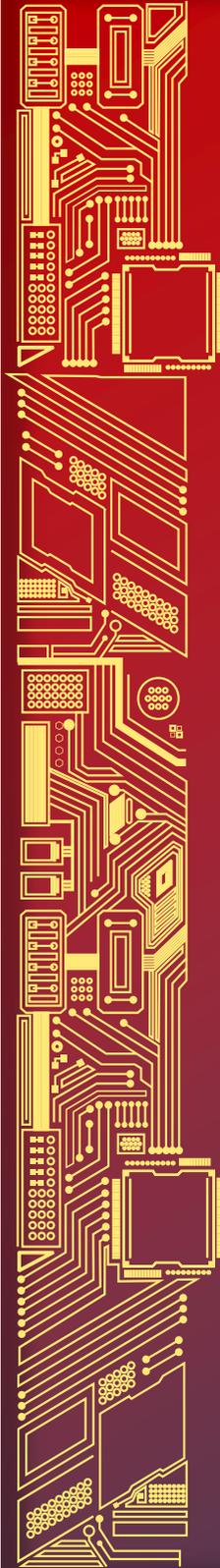
Anexo VII – Plano de Metas;

Anexo VIII – Inventário de Necessidades de TIC;

Anexo IX – Demandas a serem aprovadas pelo CGDSI.

ANEXO I

Diretrizes da Estratégia de Governo Digital 2020 a 2023

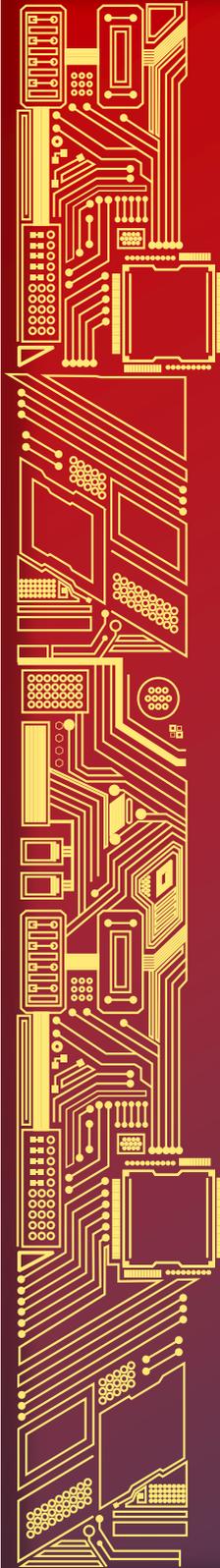


A Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2023 está organizada em princípios, objetivos e iniciativas que nortearão a transformação do governo por meio de tecnologias digitais. Buscamos, com ela, oferecer políticas públicas e serviços de melhor qualidade, mais simples, acessíveis a qualquer hora e lugar e a um custo menor para o cidadão.

O Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 (alterado pelos Decretos nº 10.996/ 2022 e nº 11.260/ 2022), além de legitimar, dá publicidade ao plano estratégico junto a todos os órgãos da administração pública e à sociedade.

ANEXO II

Metodologia de Gestão de Riscos



STATUS DE RISCOS

STATUS	DESCRIÇÃO
Aberto	Risco identificado, com probabilidade de ocorrência, mas ainda não materializado.
Ativo	Risco materializado.
Fechado	Não há mais probabilidade de materialização ou ocorrência para o risco.

ESTRATÉGIA DE RESPOSTA AO RISCO

ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO
Aceitar	Indica que o Ministério aceita conviver com o risco. Um risco pode ser aceito de forma passiva ou ativa. Quando a aceitação é passiva, nenhuma ação é tomada até que o risco se materialize. Quando a aceitação é ativa, deve-se ter uma contingência estabelecida para quando ele ocorrer.
Prevenir	A estratégia de prevenção envolve mudanças no Plano de forma que o risco possa ser eliminado. Como exemplo, uma mudança no Plano para prevenir um risco pode envolver alteração do cronograma de execução ou redução do escopo do Plano.
Transferir	A estratégia de transferência de riscos, embora não elimine o risco, implica em repassar o impacto negativo do risco para terceiros.
Mitigar	A estratégia de mitigar implica na elaboração de estratégias de modo a tentar diminuir a probabilidade e/ou impacto de um risco.

Pela metodologia utilizada os riscos estão sendo avaliados segundo dois parâmetros: a) Probabilidade de Materialização e b) Impacto da Materialização. Com base nestes dois parâmetros é determinado o Grau de Exposição ao Risco que cada um dos riscos oferece ao projeto de execução do PDTIC.

ANEXO II - METODOLOGIA DE GESTÃO DE RISCOS

ANÁLISE DO RISCO – PROBABILIDADE DE MATERIALIZAÇÃO

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO
Baixa	Riscos de baixa probabilidade são aqueles que, apesar de poder vir a ocorrer, dificilmente se materializará.
Média	Riscos de média probabilidade são aqueles que podem vir a se materializar e, portanto, requerem algum tipo de ação preventiva.
Alta	Riscos de alta probabilidade são aqueles para os quais existe uma possibilidade muito forte de se materializarem. É recomendável que os riscos de alta probabilidade possuam planos de contingência e mitigação.

ANÁLISE DO RISCO – IMPACTO DA MATERIALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO	IMPACTO NA EXECUÇÃO
Baixo	Riscos de baixo impacto são aqueles que não trarão maiores prejuízos à execução do PDTIC – provocados por eventos que, caso ocorram, poderão ser rapidamente tratados, absorvidos, contornados pela equipe responsável pela execução do PDTIC.	Atraso menor ou igual a 1 mês
Médio	Riscos de médio impacto são aqueles que trazem algum tipo de prejuízo para a execução do PDTIC – provocados por eventos que precisam ser acompanhados para que não ocorram ou, se ocorrerem, possam ser rapidamente tratados, absorvidos e contornados pela equipe responsável pela execução do PDTIC.	Atraso entre 1 e 2 meses
Alto	Riscos de alto impacto são aqueles que poderão trazer prejuízos significativos à execução do PDTIC – precisam ser monitorados de maneira mais próxima e para os quais se deve elaborar planos alternativos, para caso de materialização. O monitoramento destes riscos deve ser reportado para os gestores do Ministério.	Atraso superior a 2 semanas



ANEXO II - METODOLOGIA DE GESTÃO DE RISCOS

MATRIZ DE EXPOSIÇÃO A RISCOS

		Impacto		
		Baixa	Média	Alta
Probabilidade	Baixa	Baixo	Baixo	Médio
	Média	Baixo	Médio	Alto
	Alta	Médio	Alto	Alto



ANEXO III

Parque Tecnológico do Ministério

Infraestrutura



SOFTWARE DE USO INDIVIDUAL

SOFTWARE ESPECIALISTA	QUANTIDADE
Adobe Default All Apps - Pro	22
Adobe Single App - Lightroom	13
PTV Visum 2020	2
Pacote AutoDesk	32
ArcGIS Pro	24
SOFTWARE ESCRITÓRIO DIGITAL	QUANTIDADE
Microsoft 365 E3	1800
Power BI Pro	100
Project Plan3	250
Project Plan5	3
Visio Plan2	25
PowerApps	165
Power Apps Portal Login	10
Adobe Pro DC	80
Loja Digital de Softwares (Central de Softwares)	30

BACKUP E RESTORE	QUANTIDADE
Veeam Availability Suite Universal Perpetual License p/ Máquina Virtual	160

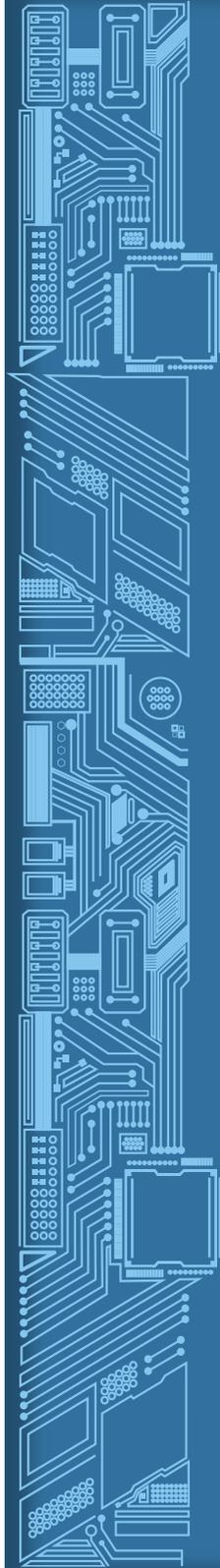
HARDWARE DE AMBIENTE DE DATACENTER

VIRTUALIZAÇÃO DE SERVIDORES	QUANTIDADE
Lenovo ThinkSystem SR950	4
HP Proliant DL360p G8 (VoIP)	2
ARMAZENAMENTO E BACKUP	QUANTIDADE
Storage Huawei Oceanstor Dorado 5000 V6, capacidade líquida de 306TB	2
Storage IBM V7000 Unified, capacidade líquida de 120TB	2
Storage DELL EMC Data Domain EMC-DD7200, capacidade líquida de 94,49 TB	1
SEGURANÇA	QUANTIDADE
Firewall Fortigate	2
F5 BIG-IP - série i4800	2

ANEXO III

Parque Tecnológico do Ministério

Infraestrutura



VIDEOCONFERÊNCIA	QUANTIDADE
Scopia Elite 5100	1
TELEFONIA VoIP	QUANTIDADE
Central Avaya Aura VoIP 7.1	1
ATIVOS DE REDE - SWITCHES	QUANTIDADE
Switch TOR	2
Switch STORAGE	2
Switch CORE	2
Switch de Distribuição SEDE	2
Switch de Distribuição ANEXO	2
Switch de Acesso/Borda	89
REDE WI-FI	QUANTIDADE
Controladora	2
Access Point	147
Clear Pass	1
Mobility Master	1
Airwave	1
LINKS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E INTERNET	QUANTIDADE
INFOVIA	1
INTERNET 500MB	1
LINK 1GB DNIT/COGEPE	1
LINK 1GB DNIT/DATADOMAIN	1
LINK MPLS DEFOM RJ	1
LINK 1GB SGON	1
LINK 1GB SGON 2	1
INFRAESTRUTURA DE AMBIENTE DE DATA CENTER E NUVEM	QUANTIDADE
Sala Cofre - 12m2	1
Microsoft Azure Cloud	1
AWS Cloud	1
Huawei Cloud	1

ANEXO III - Parque Tecnológico do Ministério *Infraestrutura*

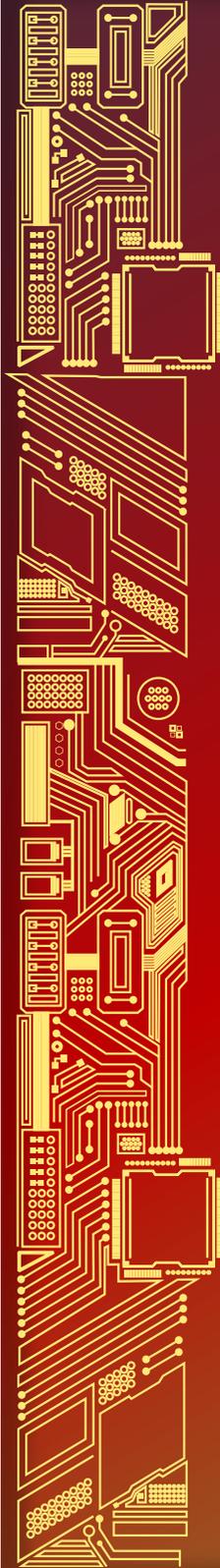
ESTAÇÕES DE TRABALHO E EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS		
ESTAÇÃO DE TRABALHO	MT	MPOR
DELL - I5 Modelo: Optiplex 7060/7070	781	308
HP - I7 - Modelo: Elitedesk HP 800 G4	144	36
HP - I5 - Modelo Elitedesk 800 G1	108	8
HP All-In-One - I5 - Mocelo Eliteone 800	142	28
NOTEBOOK	MT	MPOR
DATEN - AMD RYZEN3 PRO 4450U/5300U - Modelo: DCM3A-4	180	84
HP - I5 - ELITEBOOK 840 G1	68	31
WORSTATION	MT	MPOR
WORKSTATIONS AUDIVISUAL	10	2
WORKSTATIONS GEOPROCESSAMENTE/ENGENHARIA	25	8
VIDEOCONFERÊNCIA		
MODELO	MT	MPOR
SALA PLENARIA	4	3
SALA INTERATIVA	1	0
SALA TIPO I (X30)	2	1
SALA TIPO II (X50)	10	7



ANEXO IV

Parque Tecnológico do Ministério

Sistemas

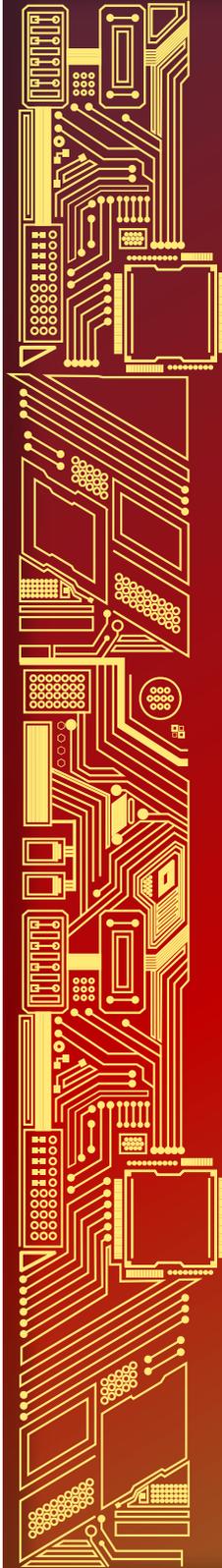


SISTEMAS	DESCRIÇÃO
ChatBot - Mauá	Atendimento inteligente com objetivo de aumentar o engajamento dos usuários internos e externos, além de simplificar a coleta de manifestações feitas para a Ouvidoria.
SCA-ADM	Possibilitar a definição de perfis de usuário, garantindo a segurança no acesso aos sistemas do Ministério dos Transportes no ambiente de produção.
SEI	Trata-se de um sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos, tendo como principais características a libertação do paradigma do papel como suporte físico para documentos institucionais e o compartilhamento do conhecimento com atualização e comunicação de novos eventos em tempo real.
SGD	Sistema de Gestão de Documentos – Apoio ao Fórum de desempenho do MT.
SGL	Sistema de Gestão de Licitações
SICAR	Mantém informações sobre os documentos e processos arquivados no Arquivo Geral do MT
SIGEF	Sistema de Gestão Funcional de RH para os Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas do MT
SIGESA	O SIGESA (Sistema de Gestão de Licenciamento Ambiental) tem como objetivo realizar o gerenciamento das informações dos processos de licenciamento ambiental no Ministério dos Transportes e Órgãos vinculados, padronizando os procedimentos e otimizando o tempo demandado à obtenção da licença
SIMIC	Sistema de Microfilmagem
Suíte Corporativa	A Suíte Corporativa é o sistema responsável por cadastrar Unidades, Pessoas, Tipos de Telefone, Tipos de Endereço, Tipos de Logradouro, Tipos de Vínculo, Tipos de Documento e Tipos de Localidade. Podendo também, gerar relatórios dos registros realizados em cada funcionalidade. Facilitando de forma objetiva, o controle das informações no sistema.

ANEXO IV

Parque Tecnológico do Ministério

Sistemas

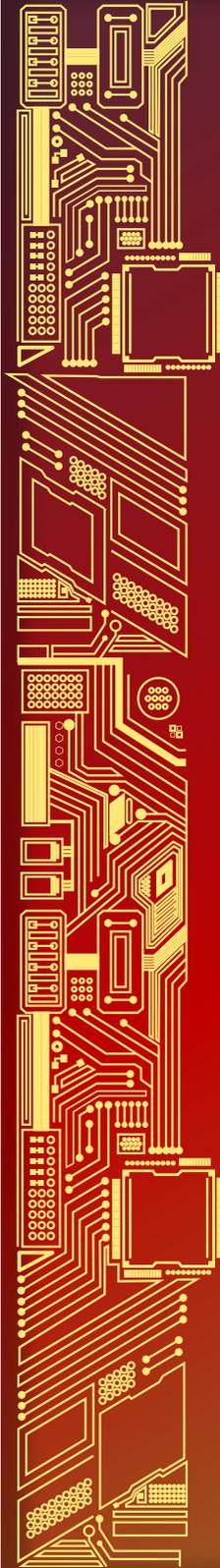


SISTEMAS	DESCRIÇÃO
InfraLegis	Constitui um acervo estruturado que permite o acesso aos atos normativos do Ministério dos Transportes. Trata-se de ferramenta de fundamental importância para o fortalecimento do processo de construção e monitoramento das boas práticas regulatórias, capaz de facilitar a consulta aos regramentos e promover maior transparência à sociedade.
E-Gab	Sistema de Gabinete e Acompanhamento Legislativo
REIDI - SFAT	Gerador de Arquivos de Benefícios REIDI. Ele se concentra nas necessidades dos usuários, nas razões que levam a essas necessidades e como elas serão atendidas pelo sistema.
SIORC	Apoiar as atividades executadas pela Secretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério dos Transportes (áreas: Orçamento e Financeiro), subsidiando com funcionalidades de cadastros, importação de informações e consultas.
SIRIP	Sistema de Relacionamento Internacional e Parceiros
SIADIP	Sistema de Diárias e Passagens - Emissão de Passagens
SPL	Gerenciar a concessão de Passe Livre às Pessoas Portadoras de Deficiência e Carentes, conforme determina a Lei 3.298 de 20/12/2003.
SGA	Sistema de Gestão de Agendas
Painel de Sistemas	Painel de Sistemas do MT

ANEXO IV

Parque Tecnológico do Ministério

Sistemas

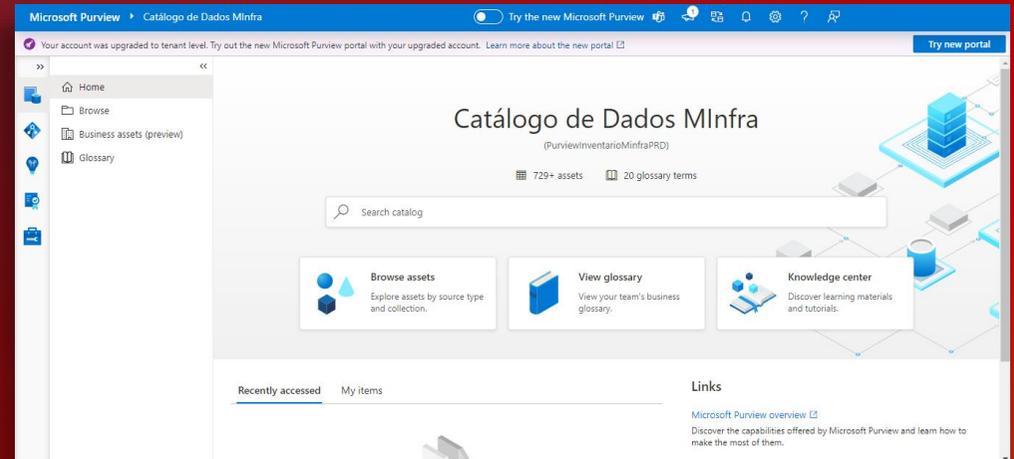
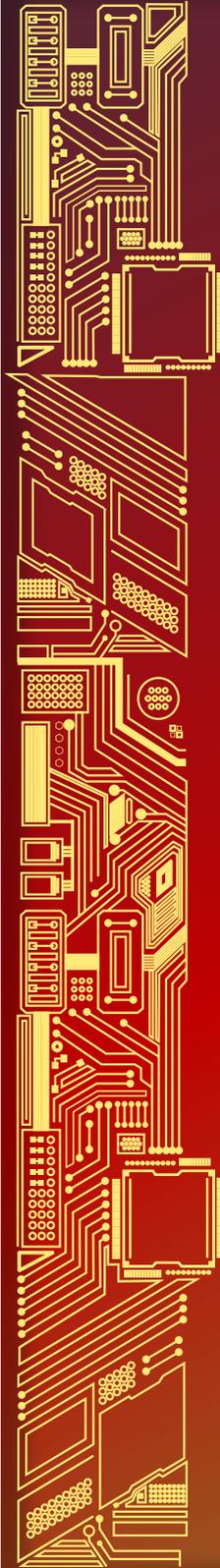


SISTEMAS	DESCRIÇÃO
ASI-Web	Solução de Gestão de Patrimônio
Ágatha	Solução integrada para apoio às rotinas de gerenciamento de risco
SICAP	Sistema de controle da movimentação de processos e documentos
GestCom	Sistema de Gestão de Competências
SREAP	Sistema de Recadastramento de Aposentados e Pensionistas
WebPortos	Ferramenta on-line cujo objetivo é apresentar informações em um formato gerencial, ágil e interativo acerca dos portos sob gestão do Ministério dos Transportes.
SigPortos	Execução de planejamentos de logística e transporte para o setor portuário.
SCIAF	Solicitar autorização para construção e operação de infraestruturas ferroviárias (Sciaf). É possível realizar o requerimento e acompanhar os pedidos de autorização ferroviária para construção, reativação e operação de estradas de ferro em território brasileiro.
Prêmio Denatran	Sistema para possibilitar inscrições de candidatos para concorrerem ao Prêmio Denatran
Selo Infra+Integridade	Sistema que permite inscrições voluntárias de empresas que buscam fomentar a adoção de medidas de integridade, por meio do reconhecimento público
Ambiente de Treinamento do Porto Sem Papel	Ambiente de ensino à distância do Concentrador de Dados do Porto sem Papel (PSP).

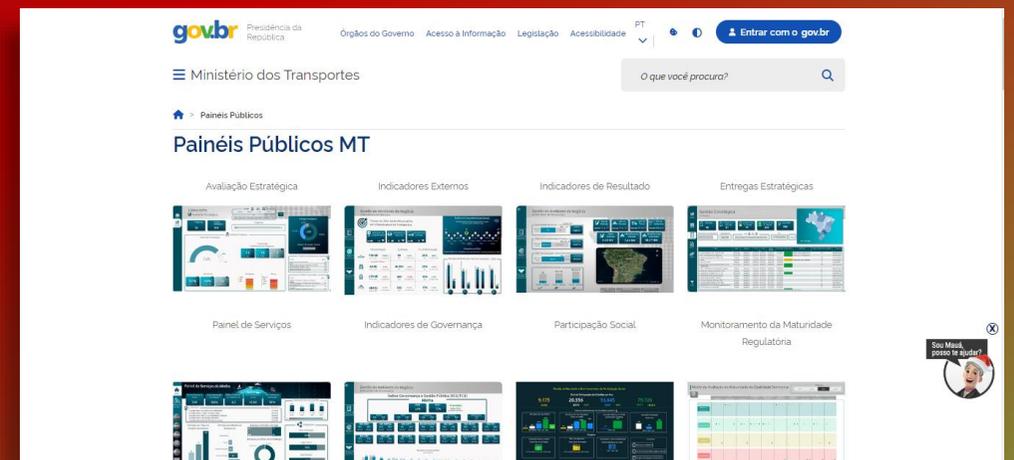
ANEXO V

Parque Tecnológico

Dados e Analytics



<https://web.purview.azure.com/resource/purviewinventariominfraprdr>



<https://www.gov.br/transportes/pt-br/pt-br/paineis-publicos>

ANEXO VI

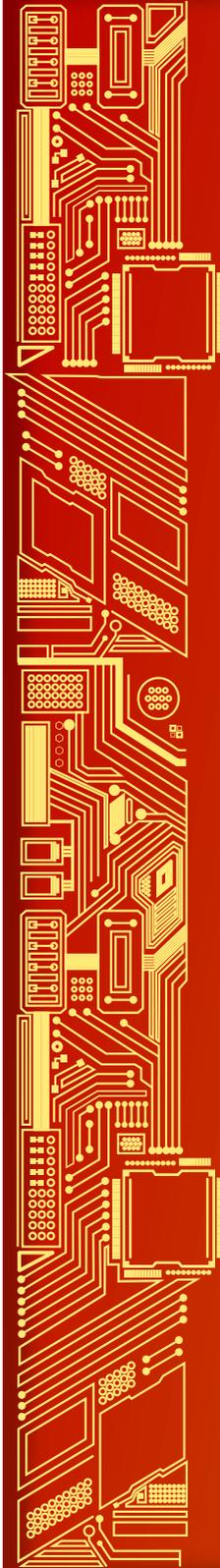
Contratos Vigentes

As Demandas listadas abaixo não foram elencadas como necessidades de TIC, pois já estão em execução no MT e possivelmente sofrerão renovação de contrato, caso haja disponibilidade orçamentária e continue sendo uma demanda deste Ministério.

ID	CONTRATO DE TI	OBJETO	VIGÊNCIA CONTRATUAL
1	17/2023	Licenças Autodesk	04/10/2023
2	07/2023	Pesquisa e Aconselhamento	10/05/2024
3	06/2023	Monitor para microcomputador	10/05/2024
4	05/2023	Microcomputador - Workstation de Engenharia, Simulações e Georreferenciamento	12/05/2024
5	04/2023	Microcomputador - Workstation de Audiovisual	10/05/2024
6	02/2023	Softwares Adobe	05/06/2026
7	23/2022	Suporte de Infraestrutura	29/11/2024
8	17/2022	Serviço de Customização	11/07/2024
9	16/2022	Licenças Microsoft (Software)	30/06/2025
10	13/2022	Segurança da Informação (Serviço de Teste de Invasão)	27/04/2024
11	12/2022	Segurança da Informação	27/04/2024
12	10/2022	Computação em Nuvem	27/04/2024
13	09/2022	Serviços e-Gab	1º/04/2024
14	07/2022	Equipamentos de videoconferência	09/03/2025
15	01/2022	Equipamentos de videoconferência	31/01/2025
16	26/2021	Software de Backup	12/11/2021 a 12/11/2026
17	11/2021	Desenvolvimento de Software	09/07/2024
18	02/2021	Licenças Autodesk	20/01/2021 36 meses - Garantia*

ANEXO VII

Plano de Metas e Ações



PLANO DE METAS E AÇÕES DE TIC

Objetivos Estratégicos de TI (OTI):

Os objetivos estratégicos são os direcionadores para a atuação da TIC do Ministério.

O MT possui 09 (nove) objetivos estratégicos de TIC.

Metas (ME):

As metas apresentam os resultados a serem alcançados para atingir os Objetivos definidos. Elas permitem um melhor controle do desempenho, pois são observáveis, contêm prazos de execução e são quantificadas por meio de indicadores referentes a cada Ação.

Ações (AC):

As ações indicam os esforços necessários para o atendimento dos objetivos definidos.

Necessidades de TIC (NE):

As Necessidades de TIC garantirão o alinhamento com os objetivos estratégicos do MT, bem como o acompanhamento eficaz da execução do plano de ação através do uso de indicadores.

Mapa Estratégico MT:

Cada Meta contemplada no PDTIC será composta de 01 (uma) ou mais Ações. Sendo que cada uma daquelas está alinhada a um dos Objetivos Institucionais.

Indicadores de TIC (I):

Cada necessidade de TIC contemplada no Inventário do PDTIC é composta por 01 (um) Objetivo, 01 (uma) Metas e 01 (uma) Ação. Assim, a aferição dos indicadores será realizada com base no atendimento as necessidades solicitadas atendidas.

ANEXO VII - Plano de Metas e Ações

OTI1

MELHORAR A SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS

Este objetivo visa melhorar a satisfação dos usuários de serviços públicos disponibilizados por meios digitais e sustentados por processos e tecnologia da informação com a finalidade de atender as necessidades da sociedade.



META

ME 1.1.1 – Oferecer meio de avaliação de satisfação padronizado para, no mínimo, cinquenta por cento dos serviços públicos digitais até 2024.



AÇÃO

AC 1.1.1.1 - Inserir o módulo avaliação em 11 serviços digitais do Catálogo de serviços do MT e Vinculadas.



ANEXO VII - Plano de Metas e Ações

OTI1

MELHORAR A SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS

Este objetivo visa melhorar a satisfação dos usuários de serviços públicos disponibilizados por meios digitais e sustentados por processos e tecnologia da informação com a finalidade de atender as necessidades da sociedade.



META

ME 1.1.2 – Aprimorar a satisfação dos usuários dos serviços do MT e vinculadas e obter nível médio de, no mínimo, 4,5 (quatro inteiros e cinco décimos) em escala de 5 (cinco) pontos, até 2024.



AÇÃO

AC 1.1.2.1 - Implementar novas funcionalidades para melhoria do acesso digital aos serviços.



ANEXO VII - Plano de Metas e Ações

OTI1

MELHORAR A SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS

Este objetivo visa melhorar a satisfação dos usuários de serviços públicos disponibilizados por meios digitais e sustentados por processos e tecnologia da informação com a finalidade de atender as necessidades da sociedade.



META

ME 1.1.3 – Aprimorar a percepção de utilidade das informações dos serviços no portal único gov.br e atingir, no mínimo, sessenta e cinco por cento de avaliações positivas até 2024.



AÇÃO

AC 1.1.3.1 - Melhorar as informações dos serviços constantes no Catálogo de Serviço ao Usuário do MT e Vinculadas.



ANEXO VII - Plano de Metas e Ações

OT12

Fomentar a Participação Social com Transparência e Publicidade

Este objetivo visa disponibilizar o ambiente tecnológico necessário para a ampliação da participação social na construção de políticas públicas por meio das mídias digitais, sociais e outras tecnologias.



META

ME2.1.1 - Disponibilizar 2 (duas) soluções/ferramentas ao ano que proporcione a participação social em plataformas digitais.



AÇÃO

AC2.1.1.1 - Disponibilizar ferramentas digitais para viabilizar a participação Social;
AC2.1.1.2 - Realizar pesquisa de satisfação.
AC2.1.1.3 - Suportar tecnologicamente o planejamento e execução do Plano de dados Abertos.

ANEXO VII - Plano de Metas e Ações

OTI3

Prover Soluções de TIC

Este objetivo visa prover às Unidades do MT de instrumentos adequados de Tecnologia da Informação que concorram para a melhoria de seus processos de trabalho e o cumprimento de suas missões institucionais.



META

ME3.1.1 – 40% das demandas de sistemas atendidas.



AÇÃO

AC3.1.1.1 - Manutenção e Desenvolvimento de Sistema de Informações.



ANEXO VII - Plano de Metas e Ações

OTI3

Prover Soluções de TIC

Este objetivo visa prover às Unidades do MT de instrumentos adequados de Tecnologia da Informação que concorram para a melhoria de seus processos de trabalho e o cumprimento de suas missões institucionais.



META

ME3.2.1 – Propiciar a melhoria dos processos de trabalho do MT em 20%..



AÇÃO

AC3.2.1.1 - Aquisição de Produtos/Serviços/Sistemas/Soluções para atendimento as necessidades específicas das Áreas de Negócio;
AC3.2.1.2 - Fomento a adoção de tecnologias emergentes.



ANEXO VII - Plano de Metas e Ações

OTI4

Atualizar Parque Tecnológico

A permanente necessidade de evolução para manter a robustez das plataformas tecnológicas, ante as crescentes demandas das áreas de negócios requer contínuo investimento em infraestrutura. Essa necessidade abrange equipamentos computacionais, software, sistemas de armazenamento de dados e sistemas para cópia de segurança e equipamentos de backup.

Ademais, é preciso manter-se alerta no tocante à segurança da informação, uma vez que as tentativas de intrusão nos ambientes de TI ocorrem das mais variadas formas, e visam desde a obtenção de dados importantes até a sua simples destruição. Essas tentativas também podem impedir o funcionamento dos equipamentos de TI, o que pode também afetar a estabilidade do legado.



META

ME4.1.1 – Atualizar e/ou crescer 20% de equipamentos de hardware anualmente



AÇÃO

AC4.1.1.1 - Atualização e acréscimo de hardware



ANEXO VII - Plano de Metas e Ações

OTI4

Atualizar Parque Tecnológico

A permanente necessidade de evolução para manter a robustez das plataformas tecnológicas, ante as crescentes demandas das áreas de negócios requer contínuo investimento em infraestrutura. Essa necessidade abrange equipamentos computacionais, software, sistemas de armazenamento de dados e sistemas para cópia de segurança e equipamentos de backup.

Ademais, é preciso manter-se alerta no tocante à segurança da informação, uma vez que as tentativas de intrusão nos ambientes de TI ocorrem das mais variadas formas, e visam desde a obtenção de dados importantes até a sua simples destruição. Essas tentativas também podem impedir o funcionamento dos equipamentos de TI, o que pode também afetar a estabilidade do legado.



META

ME4.2.1 – Atualizar e/ou crescer 25% de softwares anualmente.



AÇÃO

AC4.2.1.1 - Atualização e acréscimo de software.



ANEXO VII - Plano de Metas e Ações

OTI4

Atualizar Parque Tecnológico

A permanente necessidade de evolução para manter a robustez das plataformas tecnológicas, ante as crescentes demandas das áreas de negócios requer contínuo investimento em infraestrutura. Essa necessidade abrange equipamentos computacionais, software, sistemas de armazenamento de dados e sistemas para cópia de segurança e equipamentos de backup.

Ademais, é preciso manter-se alerta no tocante à segurança da informação, uma vez que as tentativas de intrusão nos ambientes de TI ocorrem das mais variadas formas, e visam desde a obtenção de dados importantes até a sua simples destruição. Essas tentativas também podem impedir o funcionamento dos equipamentos de TI, o que pode também afetar a estabilidade do legado.



META

ME4.3.1 – Atualizar 25% da Infraestrutura de TIC.



AÇÃO

AC4.3.1.1 - Atualização da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação.

AC4.3.1.2 – Desenvolver estudo sobre novo Modelo Sustentável e seguro de Gestão e Operação de Infraestrutura de TIC.



ANEXO VII - Plano de Metas e Ações

OT15

Aprimorar Governança de TIC

Este objetivo visa dotar o MT das melhores tecnologias, métodos e processos que permitam tomar decisões e agir efetivamente para atingir os objetivos da TIC, por meio do adequado estabelecimento de metas e diretrizes, da correta alocação dos recursos, da efetiva coordenação das pessoas e processos e do controle da execução das atividades planejadas.

Por meio de governança e gestão adequadas será possível a TI gerenciar e controlar melhor seus objetivos, de modo a garantir o alinhamento com o negócio, a adoção de melhorias nos processos organizacionais, a aplicação correta dos recursos e a mitigação dos riscos. Preocupa-se ainda este objetivo estratégico de TI, com o desenvolvimento e o aperfeiçoamento continuado desses processos.



META

ME5.1.1 – Implantar 3 normativos de TIC anualmente.



AÇÃO

AC5.1.1.1 - Reestruturar a Política de Governança de TIC;
AC5.1.1.2 – Aprimorar o gerenciamento de projetos de TIC;
AC5.1.1.3 - Aprimorar o modelo de Governança e Relacionamento de TIC;
AC5.1.1.4 - Rever e atualizar os normativos específicos para controlar a utilização racional dos equipamentos de escritório;
AC5.1.1.5 - Aprimorar o Catálogo de Serviços de TIC do MT.



ANEXO VII - Plano de Metas e Ações

OTI5

Aprimorar Governança de TIC

Este objetivo visa dotar o MT das melhores tecnologias, métodos e processos que permitam tomar decisões e agir efetivamente para atingir os objetivos da TIC, por meio do adequado estabelecimento de metas e diretrizes, da correta alocação dos recursos, da efetiva coordenação das pessoas e processos e do controle da execução das atividades planejadas.

Por meio de governança e gestão adequadas será possível a TI gerenciar e controlar melhor seus objetivos, de modo a garantir o alinhamento com o negócio, a adoção de melhorias nos processos organizacionais, a aplicação correta dos recursos e a mitigação dos riscos. Preocupa-se ainda este objetivo estratégico de TI, com o desenvolvimento e o aperfeiçoamento continuado desses processos.



META

ME5.2.1 - Proporcionar melhorias dos processos de trabalho do MT em 15%.



AÇÃO

AC5.2.1.1 - Aperfeiçoar soluções de TI garantindo disponibilidade, qualidade e integração das informações;
AC5.2.1.2 - Criar modelo de processos das áreas da S-GETI;
AC5.2.1.3 - Criar modelo de processos para integração das informações.



ANEXO VII - Plano de Metas e Ações

OT16

Promover a Segurança da Informação

Este objetivo visa implantar no MT os controles e processos orientados pelas melhores práticas e tecnologias de mercado, bem como orientar, por meio de políticas e diretrizes, todas as ações de segurança em tecnologia da informação para reduzir os riscos e garantir a autenticidade, integridade, confiabilidade e disponibilidade de suas informações, permitindo ao órgão atingir seus objetivos com segurança.



META

ME6.1.1 – Aplicar 3 seções da ISO 27002 anualmente.

AÇÃO

AC6.1.1.1 - Desenvolver e Implementar a Política de Uso de Recursos de TI;

AC6.1.1.2 - Desenvolver e Implementar a Política de Gestão de Ativos;

AC6.1.1.3 - Desenvolver e Implementar a Política de Controle de Acesso;

AC6.1.1.4 - Desenvolver e Implementar a Política de Gestão de Registro (Logs) de Auditoria

AC6.1.1.5 Conscientizar os usuários do MT quanto às normas de segurança das informações de propriedade do órgão;



ANEXO VII - Plano de Metas e Ações

OT16

Promover a Segurança da Informação

Este objetivo visa implantar no MT os controles e processos orientados pelas melhores práticas e tecnologias de mercado, bem como orientar, por meio de políticas e diretrizes, todas as ações de segurança em tecnologia da informação para reduzir os riscos e garantir a autenticidade, integridade, confiabilidade e disponibilidade de suas informações, permitindo ao órgão atingir seus objetivos com segurança.



META

ME6.2.1 – Duplicar ambientes (on premise e nuvem).



AÇÃO

AC6.2.1.1 - Criar plataforma de dados on premise;



ANEXO VII - Plano de Metas e Ações

OTI7

Melhorar a Arquitetura de Desenvolvimento de Sistemas de TIC

Adotar a concepção do ciclo de melhoria contínua ou ciclo PDCA para processos e arquiteturas de desenvolvimento de software é condição basilar para que haja maior efetividade e qualidade nos serviços prestados pela área de TIC, o que permitirá uma maior garantia de um ambiente com alta disponibilidade e escalabilidade além de uma melhoria no desempenho total dos recursos.

O ambiente tecnológico para o desenvolvimento de soluções de tecnologia da informação deve oferecer ferramentas adequadas para que a organização disponha de soluções de qualidade, estáveis, seguras, planejadas e alinhadas com suas necessidades. Buscando alcançar previsibilidade, escalabilidade, produtividade e qualidade.



META

ME7.1.1 – Sistemas entregues através da metodologia ágil de Desenvolvimento de software.



AÇÃO

AC7.1.1.1 - Implantar o processo ágil de desenvolvimento e de manutenção de software e infraestrutura de TI.



ANEXO VII - Plano de Metas e Ações

OTI7

Melhorar a Arquitetura de Desenvolvimento de Sistemas de TIC

Adotar a concepção do ciclo de melhoria contínua ou ciclo PDCA para processos e arquiteturas de desenvolvimento de software é condição basilar para que haja maior efetividade e qualidade nos serviços prestados pela área de TIC, o que permitirá uma maior garantia de um ambiente com alta disponibilidade e escalabilidade além de uma melhoria no desempenho total dos recursos.

O ambiente tecnológico para o desenvolvimento de soluções de tecnologia da informação deve oferecer ferramentas adequadas para que a organização disponha de soluções de qualidade, estáveis, seguras, planejadas e alinhadas com suas necessidades. Buscando alcançar previsibilidade, escalabilidade, produtividade e qualidade.



META

ME7.2.1 – 25% de Versões de Sistemas Lançados e em Uso.



AÇÃO

AC7.2.1.1 - Implantar o processo de melhoria da Arquitetura de Desenvolvimento de Sistemas e Manutenção de Software na Infraestrutura de TI;

AC7.2.1.2 - Implantar os processos de gestão de qualidade de software;

AC7.2.1.3 - Melhorar as métricas de tamanho, esforço e prazo relacionadas ao desenvolvimento e manutenção de software;

AC7.2.1.4 - Aprimorar a gestão de projetos internos para a fábrica de software, e das demandas de sustentação internas;

AC7.2.1.5 - Estabelecer padrões de forma a implantar a Arquitetura Corporativa.

AC7.2.1.6 - Evoluir a Arquitetura de Integração de Sistemas;

AC7.2.1.7 - Aperfeiçoar a Administração de Dados.



ANEXO VII - Plano de Metas e Ações

OTI7

Melhorar a Arquitetura de Desenvolvimento de Sistemas de TIC

Adotar a concepção do ciclo de melhoria contínua ou ciclo PDCA para processos e arquiteturas de desenvolvimento de software é condição basilar para que haja maior efetividade e qualidade nos serviços prestados pela área de TIC, o que permitirá uma maior garantia de um ambiente com alta disponibilidade e escalabilidade além de uma melhoria no desempenho total dos recursos.

O ambiente tecnológico para o desenvolvimento de soluções de tecnologia da informação deve oferecer ferramentas adequadas para que a organização disponha de soluções de qualidade, estáveis, seguras, planejadas e alinhadas com suas necessidades. Buscando alcançar previsibilidade, escalabilidade, produtividade e qualidade.



META

ME7.3.1 – 3 Aplicações em Oracle migradas para SQS Server.



AÇÃO

AC7.3.1.1 - Migrar banco de dados de sistemas e aplicações legadas;



ANEXO VII - Plano de Metas e Ações

OT18

Desenvolver competências da equipe de TIC

Este objetivo visa desenvolver as competências técnicas e gerenciais dos servidores que compõem as equipes de TIC e ampliar o quadro de servidores da área de TIC deste Ministério.



META

ME8.1.1 – 50% dos servidores capacitados anualmente.



AÇÃO

AC8.1.1.1 - Parceria com a COGEP para promover e incentivar a capacitação de servidores.

AC8.1.1.2 – Implantar a Gestão por Competências para força de trabalho da SGETI.



ANEXO VII - Plano de Metas e Ações

OT18

Desenvolver competências da equipe de TIC

Este objetivo visa desenvolver as competências técnicas e gerenciais dos servidores que compõem as equipes de TIC e ampliar o quadro de servidores da área de TIC deste Ministério.



META

ME8.2.1 – 5 cursos disponibilizados ao ano.



AÇÃO

AC8.2.1.1 - Ofertar cursos para capacitação em TIC.



ANEXO VII - Plano de Metas e Ações

OT18

Desenvolver competências da equipe de TIC

Este objetivo visa desenvolver as competências técnicas e gerenciais dos servidores que compõem as equipes de TIC e ampliar o quadro de servidores da área de TIC deste Ministério.



META

ME8.3.1 - Ampliar em 20% a quantidade de servidores na área de TIC.



AÇÃO

AC8.3.1.1 - Realizar concurso público;
AC8.3.1.2 - Ampliar para o MT a descentralização de servidores de TIC de outros órgãos da Administração Pública.



ANEXO VII - Plano de Metas e Ações

OT19

Promover a Governança e Análise de Dados

Este objetivo estratégico permitirá a maior disponibilidade e gestão dos dados e informações estratégicas no âmbito do Ministério, o que permitirá a tomada de decisão orientada a dados.



META

ME9.1.1 – 2 (dois) compartilhamentos de dados.



AÇÃO

AC9.1.1.1 - Disponibilizar api para compartilhamento de dados do Dte.

AC9.1.1.2 - Disponibilizar dados via Datamart.



ANEXO VII - Plano de Metas e Ações

OT19

Promover a Governança e Análise de Dados

Este objetivo estratégico permitirá a maior disponibilidade e gestão dos dados e informações estratégicas no âmbito do Ministério, o que permitirá a tomada de decisão orientada a dados.



META

ME9.2.1 – Internalizar 3 conjuntos de dados das vinculadas.



AÇÃO

AC9.2.1.1 Revisar o catálogo de necessidade de dados;
AC9.2.1.2 Disponibilizar conjuntos de dados das vinculadas;
AC9.2.1.3 Catalogar conjuntos de dados das vinculadas.



ANEXO VII - Plano de Metas e Ações

OT19

Promover a Governança e Análise de Dados

Este objetivo estratégico permitirá a maior disponibilidade e gestão dos dados e informações estratégicas no âmbito do Ministério, o que permitirá a tomada de decisão orientada a dados.



META

ME9.3.1 – 2 (Dois) instrumentos normativos de governança de dados revisados.



AÇÃO

AC9.3.1.1 - Revisar a Política de Governança de Dados e informações.

AC9.3.1.2 - Instituir um novo comitê de Governança de dados e informações.



ANEXO VII - Plano de Metas e Ações

OT19

Promover a Governança e Análise de Dados

Este objetivo estratégico permitirá a maior disponibilidade e gestão dos dados e informações estratégicas no âmbito do Ministério, o que permitirá a tomada de decisão orientada a dados.



META

ME9.4.1 – Aumento de 20% no número de painéis e/ou análise de dados disponibilizadas.



AÇÃO

AC9.4.1.1 - Desenvolver painéis estratégicos
AC9.4.1.2 - Desenvolver análise de dados



ANEXO VIII

Inventário de Necessidades de TIC

ID	MAPA ESTRATÉGICO MINFRA	OTI	ME	AC	NECESSIDADE DE TIC	UNIDADES DEMANDANTES	SCORE
1	INFORMAÇÕES	OTI3	ME3.2.1	AC3.2.1.1	Atendimento Inteligente - 2ª fase Evolução e melhorias do Chatbot Mauá.	OUV	Em execução
2	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	OTI4	ME4.2.1	AC4.2.1.1	Atualização e manutenção das licenças de uso de softwares ArcGIS	SFPLAN	Em execução
3	INFORMAÇÕES	OTI3	ME3.2.1	AC3.2.1.1	Chatbot Mauá para Ouvidoria da CDRJ.	OUV	Em execução
4	INFORMAÇÕES	OTI4	ME4.2.1	AC4.2.1.1	Contratação Softwares especialistas	SGETI	Em execução
5	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	OTI4	ME4.1.1	AC4.1.1.1	Equipamento e Ambiente para Videoconferência	SFPLAN	Em execução
6	INFORMAÇÕES	OTI3	ME3.1.1	AC3.1.1.1	Evolução do SICAR	SPOA	Em execução
7	GOVERNANÇA	OTI3	ME3.2.1	AC3.2.1.2	InfraBR	SNTR	Em execução
8	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	OTI4	ME4.2.1	AC4.2.1.1	Manutenção Sala Cofre	SGETI	Em execução
9	INFORMAÇÕES	OTI8	ME8.1.1	AC8.1.1.2	Mapeamento de Competências de TIC	SGETI	Em execução
10	INFORMAÇÕES	OTI3	ME3.2.1	AC3.2.1.2	Pleito do PPD - Ponto de Parada de Descanso	SNTR	Em execução
11	GOVERNANÇA	OTI3	ME3.2.1	AC3.2.1.2	Sistema de Controle de Projetos do Fundo da Marinha Mercante	SFPLAN	Em execução
12	GOVERNANÇA	OTI3	ME3.2.1	AC3.2.1.2	SISTEMAS SIORC e SPF	SPOA	Em execução
13	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	OTI3	ME.3.2.1	AC3.2.1.1	Novo Contrato SERPRO	SGETI	Em execução
14	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	OTI4	ME4.2.1	AC4.2.1.1	Atualização e manutenção das licenças de uso de softwares ArcGIS	SNTR	Em execução
15	INFORMAÇÕES	OTI9	ME9.3.1	AC9.3.1.1	AMPLIAÇÃO DOS DADOS DA BASE CORRENTE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - PRF.	SENATRAN	Em execução
16	INFORMAÇÕES	OTI9	ME9.3.1	AC9.3.1.1	Extração da Base de Dados Renaest	SENATRAN	Em execução
17	INFORMAÇÕES	OTI9	ME9.3.1	AC9.3.1.1	Painéis gerenciais de participação social	OUV	Em execução
18	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	OTI4	ME4.2.1	AC4.2.1.1	Softwares de engenharia e arquitetura	SPOA	Em execução

ANEXO VIII

Inventário de Necessidades de TIC

ID	MAPA ESTRATÉGICO MINFRA	OTI	ME	AC	NECESSIDADE DE TIC	UNIDADES DEMANDANTES	SCORE
19	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	OTI4	ME4.2.1	AC4.2.1.1	Serviços de Suporte, Atualização e Manutenção de Hardware e Software	SGETI	Em execução
20	INFORMAÇÕES	OTI9	ME9.3.1	AC9.3.1.1	Painel BI SNTF	SNTF	Em execução
21	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	OTI3	ME3.2.1	AC3.2.1.2	Barramento e Cardápio de API - Fase 2	SGETI	Em Planejamento
22	INFORMAÇÕES	OTI1	ME1.1.1	AC1.1.1.2	Integração das bases do sistema DENATRAN com a plataforma do serviço de emissão do DT-e, que está sendo desenvolvida pela VALEC e futuramente poderá ser concedido.	SE	Em Planejamento
23	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	OTI4	ME4.2.1	AC4.2.1.1	Scanners para digitalização documental	SPOA	Em Planejamento
24	GOVERNANÇA	OTI3	ME3.2.1	AC3.2.1.2	Sistema de Gestão Integrada de TIC (captação de demandas, relacionamento, controle PDTIC)	SGETI	Em Planejamento
25	INFORMAÇÕES	OTI9	ME9.1.1	AC9.1.1.4	OPERACIONALIZAÇÃO DO BARRAMENTO SEI/SUPER SAPIENS.	CONJUR	Em Planejamento
26	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	OTI3	ME3.2.1	AC3.2.1.1	Solução de coleta ONLINE de informações das Unidades na Previsão do Cronograma e Metas do Limite de Pagamento do Minfra	SPOA	Em Planejamento
27	INFORMAÇÕES	OTI4	ME4.2.1	AC4.2.1.1	Contratação de um provedor oficial do diretório de parceiros do Facebook para fornecimento da API do WhatsApp Business.	OUV	Em Planejamento
28	INFORMAÇÕES	OTI3	ME3.1.1	AC3.1.1.1	Extração de informação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.	SPOA	Em Planejamento
29	INFORMAÇÕES	OTI4	ME4.3.1	AC4.3.1.1	Nubla - Roadmap de Nuvem	SGETI	Em análise
30	INFORMAÇÕES	OTI9	ME9.3.1	AC9.3.1.1	Painéis de exibição para dados de avaliação de pré viabilidade de transporte de passageiros em ligações ferroviárias	SNTR	Em análise
31	INFORMAÇÕES	OTI3	ME3.2.1	AC3.2.1.2	Sistema de Gestão de Informações e Projetos	SNTR	Em análise

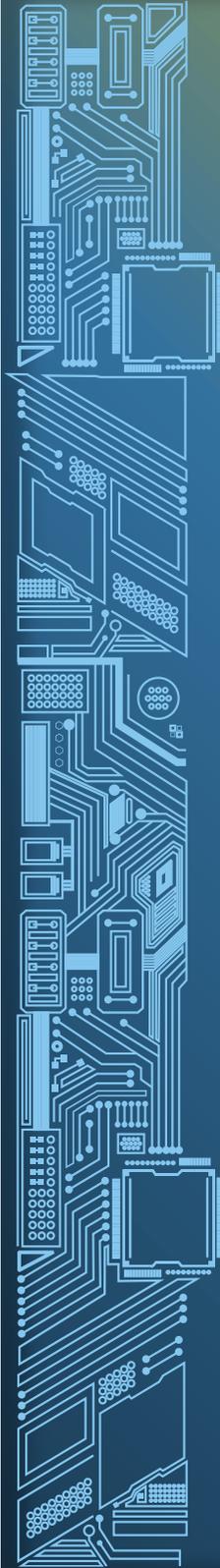
ANEXO VIII

Inventário de Necessidades de TIC

ID	MAPA ESTRATÉGICO MINFRA	OTI	ME	AC	NECESSIDADE DE TIC	UNIDADES DEMANDANTES	SCORE
32	INFORMAÇÕES	OTI5	ME5.2.1	AC5.2.1.1	Sistema para automatização do envio do formulário da Pesquisa de Satisfação com os Serviços Prestados pelo Minfra.	SE	Em análise
33	INFORMAÇÕES	OTI5	ME5.2.1	AC5.2.1.2	Implantar a Gestão de Riscos	SGETI	Em análise
34	INFORMAÇÕES	OTI7	ME7.2.1	AC7.2.1.1	Evolução SIGESA	SUST	Em análise
35	INFORMAÇÕES	OTI3	ME3.2.1	AC3.1.1.1	Identificação segura de passageiros	SAC	Em execução
36	INFORMAÇÕES	OTI1	ME1.1.1	AC1.1.1.2	Integrações Porto sem Papel - Janela Única Portuária	SNPTA	Em execução
37	INFORMAÇÕES	OTI1	ME1.1.1	AC1.1.1.1	Métrica DIMENSOR	SAC	Em execução
38	INFORMAÇÕES	OTI1	ME1.1.1	AC1.1.1.1	Métrica TOPO	SAC	Em execução
39	INFORMAÇÕES	OTI3	ME3.2.1	AC3.2.1.1	Modernização do Porto Sem Papel	SNPTA	Em execução
40	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	OTI4	ME4.2.1	AC4.2.1.1	PCS - Port Comunity System	SNPTA	Em execução
41	INFORMAÇÕES	OTI3	ME3.2.1	AC3.2.1.1	Software SOLIBRI dedicado à implementação do BIM na SAC.	SAC	Em execução
42	GOVERNANÇA	OTI3	ME3.2.1	AC3.2.1.2	Solução Orçafascio para Implementação BIM na SAC	SAC	Em execução
43	INFORMAÇÕES	OTI3	ME3.2.1	AC3.2.1.1	Workstations dedicados à implementação do BIM na SAC.	SAC	Em execução
44	GOVERNANÇA	OTI3	ME3.2.1	AC3.2.1.1	Gestão de Contratos de Arrendamentos Portuários	SNPTA	Em Planeamento
45	GOVERNANÇA	OTI3	ME3.2.1	AC3.2.1.2	Internalização do sistema Hórus no Minfra	SAC	Em Planeamento
46	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	OTI4	ME4.2.1	AC4.2.1.1	Manutenção evolutiva no módulo do SIGPortos de HVM - Honorário Variável Mensal e RVA - Remuneração Variável Anual	SNPTA	Em Planeamento
47	GOVERNANÇA	OTI3	ME3.2.1	AC3.2.1.2	SISDEA	SAC	Em Planeamento

ANEXO IX

Demandas a serem aprovadas pelo CGDSI



O Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação – CGDSI tem por finalidade planejar, coordenar e integrar as iniciativas estratégicas relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e a Governança e Gestão da Informação.

ANEXO IX

Demandas a serem aprovadas pelo CGD

ID	MAPA ESTRATÉGICO MINFRA	OTI	ME	AC	NECESSIDADE DE TIC	UNIDADES DEMANDANTES	SCORE
1	INFORMAÇÕES	OTI3	ME3.1.1	AC3.1.1.1	Internalização do site da semana nacional do trânsito	SENATRAN	18
2	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	OTI4	ME4.2.1	AC4.2.1.1	Obtenção de licença do Pacote Adobe Criative	SFPLAN	17
3	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	OTI4	ME4.1.1	AC4.1.1.1	COMPRA DE COMPUTADORES	SNTR	17
4	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	OTI4	ME4.2.1	AC4.2.1.1	AutoDesk AEC Collection - Architecture Engineering & Construction Collection (Suite completa AutoDesk)	SNTR/SPOA	16
5	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	OTI4	ME4.1.1	AC4.1.1.1	06 Computadores - SNTR	SNTR	15
6	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	OTI4	ME4.2.1	AC4.2.1.1	Autodesk AEC BIM Collection, contendo os softwares Revit, AutoCAD, Civil 3D, InfraWorks, Navisworks Manage e Autodesk Docs, licença 2024, com atualizações de licença até 2030	SNTR	15
7	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	OTI4	ME4.2.1	AC4.2.1.1	Instalação de Adobe pro	SFPLAN	14



ANEXO IX

Demandas a serem aprovadas pelo CGD

ID	MAPA ESTRATÉGICO MINFRA	OTI	ME	AC	NECESSIDADE DE TIC	UNIDADES DEMANDANTES	SCORE
8	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	OTI4	ME4.1.1	AC4.1.1.1	Aquisição de equipamentos para realização das atividades de ouvidoria: computadores SSD, e headset e telefones compatíveis para atendimento telefônico	OUV	14
9	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	OTI4	ME4.2.1	AC4.2.1.1	Pacote Adobe (photoshop; coreldraw; indesigner; Pacote Office 365	SPOA	14
10	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	OTI4	ME4.2.1	AC4.2.1.1	05 (cinco) Licenças Adobe Creative Cloud - pacote adobe completo	AESCOM	12
11	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	OTI4	ME4.1.1	AC4.1.1.1	01 (hum) aparelho televisor 55" e de 01 (hum) sistema de Videoconferência, a citar, aparelho de Videoconferência Logitech Conference Cam Connect, bem como de todos os acessórios, cabos, manual de instrução, mouse e teclado sem fio	SUST	12
12	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	OTI4	ME4.2.1	AC4.2.1.1	Assinatura do pacote de ferramentas Adobe	AESCOM	11
13	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	OTI4	ME4.2.1	AC4.2.1.1	7 Licenças Autocad SPOA	SPOA	11
14	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	OTI4	ME4.1.1	AC4.1.1.1	Substituição de 05 (cinco) microcomputadores - SPOA	SPOA	11



ANEXO IX

Demandas a serem aprovadas pelo CGD

ID	MAPA ESTRATÉGICO MINFRA	OTI	ME	AC	NECESSIDADE DE TIC	UNIDADES DEMANDANTES	SCORE
15	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	OTI4	ME4.1.1	AC4.1.1.1	Substituição de 141 estações de trabalho da COGRL	SPOA	11
16	INFORMAÇÕES	OTI9	ME9.1.1	AC9.1.1.1	Software profissional para análise avançada de dados	SNTR	10
17	INFORMAÇÕES	OTI5	ME5.2.1	AC5.2.1.3	Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços técnicos envolvendo Administração e Governança de Dados, compreendendo: subscrições de software (incluindo licenciamento, suporte e atualização de versões) que contemple Qualidade de dados	SGETI	10
18	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	OTI4	ME4.1.1	AC4.1.1.1	Requisição de workstation	SENATRAN	10
19	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	OTI4	ME4.3.1	AC4.3.1.1	Aquisição de componentes de TIC para aumentar a performance do parque computacional do Ministério dos Transportes	SGETI	10
20	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	OTI4	ME4.3.1	AC4.3.1.1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de outsourcing de impressão, cópia e digitalização na modalidade franquia mensal de páginas mais excedente para os Ministérios dos Transportes e de Portos e Aeroportos	SGETI	10



ANEXO IX

Demandas a serem aprovadas pelo CGD

ID	MAPA ESTRATÉGICO MINFRA	OTI	ME	AC	NECESSIDADE DE TIC	UNIDADES DEMANDANTES	SCORE
21	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	OTI4	ME4.3.1	AC4.3.1.1	Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para o fornecimento e implantação de ativos de rede composta por equipamentos, licenças, garantia, suporte, serviços de instalação visando a modernização e expansão da rede interna de Tecnologia da Informação	SGETI	9
22	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	OTI4	ME4.1.1	AC4.1.1.1	Atualização do parque tecnológico de microcomputador tipo "desktop"	SGETI	8
23	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	OTI4	ME4.2.1	AC4.2.1.1	Pacote Adobe	SFPLAN	8
24	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	OTI4	ME4.2.1	AC4.2.1.1	Licenças do Autodesk BIM 360	SNTR	7
25	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	OTI4	ME4.2.1	AC4.2.1.1	Plataforma de design gráfico Canva, versão Pro.	ASPAR	5
26	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	OTI4	ME4.2.1	AC4.2.1.1	Aquisição de 02 Softwares Canva Pro	CORREG	5
27	INFORMAÇÕES	OTI3	ME3.2.1	AC3.2.1.1	"Necessidade de serviço: Melhoria da rede (devido a muitas falhas e baixa velocidade)"	GM	5



ANEXO IX

Demandas a serem aprovadas pelo CGD

ID	MAPA ESTRATÉGICO MINFRA	OTI	ME	AC	NECESSIDADE DE TIC	UNIDADES DEMANDANTES	SCORE
28	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	OTI4	ME4.1.1	AC4.1.1.1	Melhoria dos Desktops (estão muito lentos).	GM	5
29	INFORMAÇÕES	OTI3	ME3.2.1	AC3.2.1.1	Necessidade de Impressão diretamente pelo celular.	GM	5
30	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	OTI4	ME4.1.1	AC4.1.1.1	Melhoria e ou liberação do uso do notebook nas áreas internas e externas do Ministério da Infraestrutura.	GM	5
31	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	OTI4	ME4.2.1	AC4.2.1.1	Aquisição de uma conta do Canva Pro (plataforma de design gráfico).	ASPAR	5
32	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	OTI4	ME4.1.1	AC4.1.1.1	Aquisição de 04 Cartões de memória SD de classe 10, de 512 GB de memória.	GM	5
33	INFORMAÇÕES	OTI9	ME9.3.1	AC9.3.1.1	PAINEL PNATRANS	SENATRAN	5
34	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	OTI4	ME4.2.1	AC4.2.1.1	"Acesso ao Adobe Creative Cloud Full para a colaboradora Joelma de Sousa Guimarães usuário: joelma.guimaraes@transportes.gov.br "	SENATRAN	5
35	INFORMAÇÕES	OTI3	ME3.1.1	AC3.1.1.1	AUTOMATIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS DOS CONTRATOS DE TIC.	SGETI	5



ANEXO IX

Demandas a serem aprovadas pelo CGD

ID	MAPA ESTRATÉGICO MINFRA	OTI	ME	AC	NECESSIDADE DE TIC	UNIDADES DEMANDANTES	SCORE
36	INFORMAÇÕES	OTI3	ME3.2.1	AC3.2.1.1	"Sistema de monitoramento de licitações para proporcionar uma ferramenta de avaliação e tomada de decisão quanto a competitividade dos preços apresentados pelos licitantes."	GAB-SE	5
37	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	OTI4	ME4.2.1	AC4.2.1.1	Instalação do software Adobe Creative Cloud, incluindo Ps-Photoshop, Ai-Illustrator, Ae-After Effects, Dn-Adobe Dimension, Adobe Acrobat Pro e PowerPoint (mais atualizado).	SPOA	5
38	INFORMAÇÕES	OTI9	ME9.3.1	AC9.3.1.1	Painel de Comitês - Criação de um sistema/ferramenta em sharepoint para que todos os órgãos do MT possam cadastrar os comitês e grupos de trabalho que fazem parte, com a possibilidade de diferentes níveis de agregação e filtros	GAB-SE	5
39	INFORMAÇÕES	OTI5	ME5.2.1	AC5.2.1.1	Necessidade de perfis para apoio à gestão de TI	SGETI	5
40	INFORMAÇÕES	OTI5	ME5.2.1	AC5.2.1.1	Necessidade de perfis técnicos de dados	SGETI	5
41	INFORMAÇÕES	OTI5	ME5.2.1	AC5.2.1.1	Perfis de desenvolvimento rápido de soluções digitais	SGETI	5



ANEXO IX

Demandas a serem aprovadas pelo CGD

ID	MAPA ESTRATÉGICO MINFRA	OTI	ME	AC	NECESSIDADE DE TIC	UNIDADES DEMANDANTES	SCORE
42	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	OTI4	ME4.2.1	AC4.2.1.1	Licenças Autocad SAC AutoDesk AEC Collection - Architecture Engineering & Construction Collection (Suite completa AutoDesk) - continuidade da licença, com vencimento previsto para 15/08/2023.	SAC	23
43	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	OTI4	ME4.3.1	AC4.3.1.1	SERVIÇO CLOUD STORAGE AND PROCESSING PARA NOVO AMBIENTE DE BASE DE DADOS E APLICAÇÕES PARA OUTORGAS PORTUÁRIAS (legados: WEBPORTOS e SIGPORTOS)	SNPTA	17
44	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	OTI4	ME4.2.1	AC4.2.1.1	AutoDesk AEC Collection - Architecture Engineering & Construction Collection (Suite completa AutoDesk)	SAC	16
45	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	OTI4	ME4.2.1	AC4.2.1.1	AutoCAD, Revit, 3ds Max, Civil 3D, Navisworks e InfraWorks.	CGGA/MPOR	15
46	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	OTI4	ME4.1.1	AC4.1.1.1	Solicitação de três computadores de alta performance para edição de imagens e vídeos desta AESCOM/MPOR.	AESCOM	15



ANEXO IX

Demandas a serem aprovadas pelo CGD

ID	MAPA ESTRATÉGICO MINFRA	OTI	ME	AC	NECESSIDADE DE TIC	UNIDADES DEMANDANTES	SCORE
47	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	OTI4	ME4.1.1	AC4.1.1.1	6 Estações de trabalho - Workstations	SAC	13
48	INFORMAÇÕES	OTI9	ME9.3.1	AC9.3.1.1	Resgate do antigo BI do MINFRA e adaptado para SNPTA	SNPTA	10
49	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	OTI4	ME4.2.1	AC4.2.1.1	Licença Autodesk de uso contínuo	CGGA/MPOR	10
50	INFORMAÇÕES	OTI3	ME3.1.1	AC3.1.1.1	Duplicação do Data Mart da estratégia.	SNPTA	9
51	INFORMAÇÕES	OTI3	ME3.2.1	AC3.2.1.1	01 (uma) assinatura contínua profissional (pro) do serviço de armazenamento de mídias e fotos flickr.	CGGA/MPOR-AESCOM/MPOR	9
52	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	OTI4	ME4.1.1	AC4.1.1.1	Aquisição de novos NOTEBOOKs para uso no MInfra e no Trabalho Remoto (devido ao regime PARCIAL do PDG)	SAC	5



PDTIC

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

2024 - 2026

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO